Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	2
5.3 - Descrição - Controles Internos	6
5.4 - Programa de Integridade	15
5.5 - Alterações significativas	20
5.6 - Outras inf. relev Gerenciamento de riscos e controles internos	21
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	28
10.2 - Resultado operacional e financeiro	68
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	73
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	74
10.5 - Políticas contábeis críticas	76
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	80
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	81
10.8 - Plano de Negócios	82
10.0 - Outros fatores com influência relevante	85

5.1 - Descrição da política de gerenciamento de riscos

A Companhia adotou uma Política de Gerenciamento de Riscos ("Política de Gerenciamento de Riscos"), a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de dezembro de 2020 e entrou em vigor em 12/02/2021 quando da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado. Para mais informações sobre a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, veja o item 5.6 deste Formulário de Referência.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não adota uma política específica de gerenciamento de riscos de mercado, no entanto, a Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada em 7 de dezembro de 2020 pelo Conselho de Administração, descrita no item 5.6 deste Formulário de Referência, que estabelece diretrizes e responsabilidades na gestão de riscos que possam afetar a Companhia, dentre os quais os riscos financeiros. A Política de Gerenciamento de Riscos entrará em vigor na data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Conforme procedimento previsto na Política de Gerenciamento de Riscos, a Companhia monitora e avalia Riscos Financeiros, que compreendem (i) riscos de mercado, decorrentes da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities; (ii) riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos; (iii) riscos de liquidez, decorrentes da possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos; e (iv) riscos referentes a perda de receitas devido a perdas de contratos (término/cancelamento) ou inadimplência do contratante.

A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada: (i) na sede da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, 10º e 11º andares, salas 801, 802, 901 e 902, CEP 20241-180; e (ii) internet: site da Companhia (ri.oceanpact.com), site da CVM (www.cvm.gov.br).

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia está exposta a eventuais prejuízos devido à variação em operações que envolvam flutuações nas taxas de juros, no entanto, a Companhia acredita que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, tais variações não têm efeito material direto sobre os seus negócios, não possuindo, desta forma, mecanismos para se proteger deste risco de mercado.

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para os riscos de taxa de juros e de câmbio, conforme qualitativa e quantitativamente descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não adota estratégia específica de proteção patrimonial (hedge).

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia está exposta a determinados riscos financeiros, que englobam riscos de mercado, riscos de crédito e riscos de liquidez, os quais são monitorados por 14 diferentes áreas da Companhia, a depender da natureza e dos impactos de tais riscos nas atividades e nos negócios da Companhia: (a) Recursos Humanos/Departamento Pessoal; (b) Saúde, Meio Ambiente e Segurança; (c) Jurídico; (d) Operações Marítimas; (e) Operações Portuárias; (f) Operações Offshore; (g) Comercial; (h) Compras/Suprimentos; (i) Financeira; (j) Tecnologia da Informação; (k) Inovação; (I) Técnica; (m) Importação; e (n) Novos Negócios ("Áreas de Identificação de Riscos"). A partir da identificação de tais riscos, é feita uma avaliação quanto às suas possíveis causas, seu nível de severidade e suas possíveis consequências para os negócios e atividades da Companhia e a probabilidade de sua ocorrência. Posteriormente a essa análise, são implementadas respostas a tais riscos, por meio da adoção de um conjunto de iniciativas e planos de ação adequados à classificação dos riscos. O controle e monitoramento de tais riscos é feito pela Área de Compliance, Riscos e Controles Internos, que, em conjunto com as Áreas de Identificação de Riscos coordena, propõe e analisa as estratégias de resposta e mitigação de riscos. Vale ressaltar, ainda, que o Conselho de Administração da Companhia é responsável por revisar, monitorar e aprovar as estratégias gerais da Companhia para a gestão do risco, tomar as decisões principais com relação ao processo de gestão do risco da Companhia, incluindo os que possam afetar o perfil de risco ou exposição da Companhia.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos.

A Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, uma vez que na avaliação de seus administradores a Companhia não está exposta a riscos que justificariam operações de tal natureza.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia está sujeita a Riscos Financeiros, que compreendem (i) riscos de mercado, decorrentes da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities; (ii) riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos; (iii) riscos de liquidez, decorrentes da possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos; e (iv) riscos referentes a perda de receitas devido a perdas de contratos (término/cancelamento) ou inadimplência do contratante.

Como visto, tais riscos são avaliados e monitorados conforme procedimentos previstos na Política de Gerenciamento de Riscos por 14 diferentes áreas da Companhia, a depender da natureza e dos impactos de tais riscos nas atividades e nos negócios da Companhia, quais sejam (a) Recursos Humanos/Departamento Pessoal; (b) Saúde, Meio Ambiente e Segurança; (c) Jurídico; (d) Operações Marítimas; (e) Operações Portuárias; (f) Operações Offshore; (g) Comercial; (h) Compras/Suprimentos; (i) Financeira; (j) Tecnologia da Informação; (k) Inovação; (l) Técnica; (m) Importação; e (n) Novos Negócios.

A partir da identificação de tais riscos, é feita uma avaliação quanto às suas possíveis causas, seu nível de severidade e suas possíveis consequências para os negócios e atividades da Companhia e a probabilidade de sua ocorrência. Posteriormente a essa análise, são

implementadas respostas a tais riscos, por meio da adoção de um conjunto de iniciativas e planos de ação adequados à classificação dos riscos.

A estrutura de controles internos da Companhia compreende as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Área Financeira: dentre outras atribuições, é responsável por revisar e verificar a consistência dos registros contábeis efetuados e pela identificação de riscos relativos às informações financeiras da Companhia;
- Área de Compliance, Riscos e Controles Internos: dentre outras atribuições, é responsável por (a) estabelecer o processo de gestão de riscos da Companhia pautada na visão integrada e sistêmica das atividades desenvolvidas pela Companhia e em linha com a estratégia de gestão de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração; (b) coordenar e determinar as diretrizes a serem seguidas nos procedimentos de compliance, riscos e controles internos da Companhia; (c) monitorar os riscos a que a Companhia está exposta; e (d) realizar, no mínimo, uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia;
- Área de Auditoria Interna: dentre outras atribuições, será responsável por (a) elaborar um plano anual de auditoria, a fim de verificar a eficácia dos controles internos e efetividade do processo de gerenciamento de riscos da Companhia; e (b) aferir a qualidade e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança da Companhia;
- Comitê de Auditoria e Compliance: dentre outras atribuições, é responsável por (a) propor ao Conselho de Administração as definições gerais das estratégias de gestão de riscos da Companhia; (b) acompanhar as atividades da Área de Auditoria Interna e da Área de Compliance, Riscos e Controles Internos da Companhia; (c) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (d) supervisionar as atividades da auditoria independente; e (e) avaliar e monitorar a qualidade e a integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras.
- Conselho de Administração: dentre outras atribuições, é responsável por avaliar a
 efetividade do sistema de controles internos, com o assessoramento do Comitê de
 Auditoria e Compliance e tomar as principais decisões com relação ao processo de
 gerenciamento dos controles internos da Companhia.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Para verificar a adequação e efetividade das práticas adotadas, a Companhia contará com uma área de Auditoria Interna responsável por aferir a qualidade e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos, riscos e compliance da Companhia. A referida área reportará quadrimestralmente ao Comitê de Auditoria e *Compliance* os resultados das avaliações acerca da efetividade do processo de gerenciamento de Riscos da Companhia.

Por sua vez, o Comitê de Auditoria e *Compliance* é encarregado de avaliar e monitorar as exposições de riscos da Companhia, além de analisar e revisar os relatórios elaborados pela Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos, bem como os relatórios elaborados pela Área

de Auditoria Interna de modo a consolidar tais informações e reportar suas conclusões semestralmente ao Conselho de Administração, incluindo sua avaliação sobre a confiabilidade dos controles internos da Companhia.

Por fim, ao Conselho de Administração da Companhia cabe avaliar a efetividade do sistema de controles internos, com o assessoramento do Comitê de Auditoria e *Compliance* e tomar as decisões principais com relação ao processo de gestão de riscos da Companhia, incluindo os que possam afetar o perfil de risco ou exposição da Companhia.

5.3 - Descrição controles internos

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Objetivando assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros, e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos, a Companhia adota práticas e controles internos, que estão também refletidos em sua Política de Gerenciamento de Riscos, para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade na elaboração das suas demonstrações financeiras.

O processo de fechamento contábil é realizado em uma estrutura de acompanhamento de fechamentos de módulos sistêmicos. Mensalmente, a gerência de contabilidade, controladoria e o Diretor Financeiro da Companhia revisam o fechamento contábil com vistas a assegurar sua adequação e confiabilidade.

Os controles internos adotados pela Companhia para elaboração das demonstrações financeiras possuem limitações, podendo não prevenir ou detectar determinadas falhas. Para maiores informações sobre as deficiências encontradas nos controles internos e as providências adotadas para corrigi-las, ver itens 5.3(d) e 5.3(e) abaixo.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura de controles internos da Companhia compreende:

- área Financeira: dentre outras atribuições, é responsável por revisar e verificar a consistência dos registros contábeis efetuados e pela identificação de riscos relativos às informações financeiras da Companhia;
- b) Área de Compliance, Riscos e Controles Internos: dentre outras atribuições, é responsável por (a) estabelecer o processo de gestão de riscos da Companhia pautada na visão integrada e sistêmica das atividades desenvolvidas pela Companhia e em linha com a estratégia de gestão de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração; (b) coordenar e determinar as diretrizes a serem seguidas nos procedimentos de compliance, riscos e controles internos da Companhia; (c) monitorar os riscos a que a Companhia está exposta; e (d) realizar, no mínimo, uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia;
- c) Auditoria Interna: dentre outras atribuições, será responsável por (a) elaborar um plano anual de auditoria, a fim de verificar a eficácia dos controles internos e efetividade do processo de gerenciamento de riscos da Companhia; e (b) aferir a qualidade e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança da Companhia;
- d) Comitê de Auditoria e Compliance: dentre outras atribuições, é responsável por (a) propor ao Conselho de Administração as definições gerais das estratégias de gestão de riscos da Companhia; (b) acompanhar as atividades da Área de Auditoria Interna e da Área de Compliance, Riscos e Controles Internos da Companhia; (c) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (d) supervisionar as atividades da

- auditoria independente; e (e) avaliar e monitorar a qualidade e a integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras.
- e) Conselho de Administração: dentre outras atribuições, é responsável por avaliar a efetividade do sistema de controles internos, com o assessoramento do Comitê de Auditoria e Compliance e tomar as principais decisões com relação ao processo de gerenciamento dos controles internos da Companhia.

Os riscos relacionados à elaboração das demonstrações financeiras confiáveis e os procedimentos de gerenciamento destes riscos estão sob responsabilidade direta da Área Financeira, em conjunto com a Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos e a Auditoria Interna. Este gerenciamento é feito com suporte do Diretor Financeiro e da gerência de contabilidade e controladoria.

Os controles internos destinados à elaboração de demonstrações confiáveis são avaliados e reportados trimestralmente em relatório elaborado pela Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos, após o constante monitoramento dos Riscos Financeiros da Companhia e análise dos reportes bimestrais das Áreas de Identificação de Riscos a respeito de tais riscos. Tal relatório é posteriormente consolidado pela mesma área a partir de todos os relatórios integrantes do primeiro nível do sistema estruturado de gerenciamento de riscos da Companhia.

Este relatório consolidado, contendo as conclusões e avaliação da Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos sobre os procedimentos de gerenciamento de riscos da Companhia é então submetido à análise da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria e *Compliance* para monitoramento e análise da adequação dos procedimentos adotados e identificação de novos riscos.

Com base nesse fluxo de informação incorporado nos relatórios periódicos, o Comitê de Auditoria e Compliance estatutário reportará semestralmente suas conclusões e sua avaliação sobre a confiabilidade dos controles internos da Companhia ao Conselho de Administração, dando suporte ao monitoramento, à aprovação e revisão das estratégias de gerenciamento de riscos da Companhia pelo Conselho de Administração.

Em 7 de dezembro de 2020, as funções da Área Financeira e da Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos foram formalizadas na Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo certo que sua vigência terá início com a data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

Cumpre esclarecer que a Companhia, independentemente do aprimoramento de suas políticas e práticas recentemente aprovado a fim de adequá-las às exigências do Novo Mercado em sua integralidade, já possui uma área responsável por *Compliance*, riscos e controles internos, instalada e em funcionamento há cerca de 2 anos.

Adicionalmente, a Companhia também já possui um Comitê de *Compliance* devidamente instalado, o qual, porém, a fim de garantir o integral atendimento aos requisitos do Novo Mercado, está sendo absorvido pelo novo Comitê de Auditoria e *Compliance*, inserido no estatuto social da Companhia na assembleia geral de 7 de dezembro de 2020, como órgão de assessoramento permanente do Conselho de Administração.

Dentre as atividades principais desempenhadas pela área de *Compliance*, riscos e controles internos da Companhia nesse período (anterior, portanto, à aprovação da Política de

Gerenciamento de Riscos e à criação do novo Comitê de Auditoria e *Compliance* estatutário), destacam-se:

- Risk Assessment: Anualmente a Companhia analisa e revisa os riscos aos quais está sujeita, com o apoio de uma consultoria externa especializada em riscos Witt O'Brien's.
 O escopo do trabalho já englobava os riscos corporativos em geral, o que inclui, também, a adoção de medidas para prevenção contra a prática de atos de suborno e corrupção.
- Políticas e procedimentos: Sem prejuízo da adoção de uma Política de Gerenciamento de Riscos, que formalizou uma série de procedimentos de controle de riscos que a Companhia já praticava, aprimorando-os (assim como as estruturas envolvidas) a fim de garantir o seu enquadramento aos requisitos do Novo Mercado, a Companhia já possuía uma série de regras, políticas e procedimentos internos destinados a orientar seus colaboradores e parceiros de negócios acerca de suas diretrizes internas. A título de exemplo, podem ser listados: Código de Ética e Conduta; Política de Anticorrupção e Antissuborno; Procedimento de Consequências; Política de Conflito de Interesses; e Política de Álcool e Drogas. Tais documentos são revisados periodicamente, de forma a garantir sua aderência à realidade corporativa.
- Treinamento e comunicação: Os treinamentos relacionados a temas de Compliance são de responsabilidade do departamento de Compliance e destinados a todos os colaboradores e fornecedores. Atualmente, são realizados os seguintes treinamentos:
 - (i) Treinamento de Compliance/Anticorrupção: destinado a todos os colaboradores e a terceiros críticos. Neste treinamento são apresentadas e esclarecidas as diretrizes e principais regras da Companhia sobre ética, anticorrupção, antissuborno, conflito de interesses e outros temas correlatos.
 - (ii) Treinamento Específico Antissuborno: destinado a áreas com risco de suborno maior que baixo (comercial, suprimentos, operações marítimas, importação e jurídico). Neste treinamento, além do esclarecimento das diretrizes da Companhia sobre ética e anticorrupção, são tratados os riscos específicos e medidas de controle de cada uma dessas áreas.

Os demais treinamentos corporativos técnicos são ministrados pelas áreas específicas e monitorados pela área de Recursos Humanos. Adicionalmente, no que tange à comunicação, anualmente a Companhia promove mecanismos de interações para conscientizar seus colaboradores acerca da importância dos temas relacionados a *Compliance*. A Companhia também busca refletir e estabelecer mecanismos de comunicação sobre suas Políticas e Código de Ética e Conduta, conforme aplicáveis, em contratos por ela celebrados, tais como contratos de trabalho e com terceiros.

• Monitoramento, auditoria e resposta a incidente: Sem prejuízo da adoção de uma Política de Gerenciamento de Riscos formalizada – aprovada na reunião do Conselho de Administração de 7 de dezembro de 2020 –, a Companhia já monitorava seus riscos através do Risk Assessment e revisão periódica (já citada acima) e também já possuía um Canal de Denúncias externo, amplamente divulgado e aberto aos nossos colaboradores e terceiros. As denúncias realizadas por meio de tal canal são recebidas na plataforma, investigadas pela área de Compliance (que, com a reestruturação,

passou a ser designada Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos) e apresentadas ao Comitê de *Compliance* (e, com sua implementação, o novo Comitê de Auditoria e *Compliance*) com status e recomendações, quando finalizadas. Este Canal possui um workflow, parametrizado pelo fornecedor da plataforma, em que membros do Comitê de *Compliance*, caso sejam denunciados, não possuam acesso ou participem da investigação interna. Ao longo do ano de 2020, a Companhia – com objetivo de aprimorar seu Sistema de Gestão Antissuborno – contratou auditoria interna específica para questões antissuborno, cujo resultado apontou algumas observações, mas nenhuma não conformidade. Em virtude disso, a Companhia optou por ser submetida a auditoria externa e obteve, assim, a certificação ISO 37001 (Antissuborno). Adicionalmente, a Companhia adota metodologia de *due diligence* para classificação de riscos de terceiros, sendo obrigatória para aqueles cuja natureza de serviços indiquem risco de *Compliance*.

- Reporte: Periodicamente os resultados alcançados pela gerência de Compliance são reportados ao Comitê de Compliance, onde são englobados assuntos como indicadores de treinamentos, status de denúncia, mapa dos riscos aos quais a Companhia está sujeita, bem como oportunidades de melhoria.
- Tone at the top: Antes da criação do novo Comitê de Auditoria e Compliance, a área de Compliance reportava ao Vice-Presidente, que integrava o Comitê de Compliance, conjuntamente com a Head de Relações Humanas e a Head de Compliance.

Com a criação do novo Comitê de Auditoria e *Compliance* e a aprovação da nova Política de Gerenciamento de Riscos, a área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos passará a reportar ao próprio Comitê de Auditoria e *Compliance*, órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração.

Para maiores informações sobre as funções e procedimentos da Área Financeira e da Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos, vide item 5.1 deste Formulário de Referência.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A supervisão da eficiência dos controles internos integra o segundo nível do sistema estruturado de gerenciamento de riscos da Companhia, tendo como núcleo a Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos e a Área de Auditoria Interna, e está baseada na informação, comunicação e revisão periódica.

Com o apoio da Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos e da Área de Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria e *Compliance* estatutário atua para monitorar sistematicamente o gerenciamento de riscos da Companhia, inclusive especificamente para rever o cumprimento da lei, padrões e regulamentos aplicáveis e monitorar e investigar eventos que possam prejudicar os controles internos da Companhia.

A Diretoria também atua na supervisão da eficiência dos controles internos, incumbindo-lhe reexaminar periodicamente a Avaliação de Risco e relatar quaisquer descobertas ao Conselho de Administração.

Por fim, o Conselho de Administração, com suporte das áreas supramencionadas, deverá monitorar, revisar e aprovar as estratégias da Companhia para a gestão do risco. Além disso, o Conselho de Administração avalia o desempenho do Comitê de Auditoria *e Compliance* e, conforme se mostrem necessários, são definidos planos de ação para ajustes no desempenho do comitê. Tais planos de ação podem significar o aumento do orçamento do comitê, revisão da forma de atuação, substituição de membros do comitê, alterações na equipe de auditoria interna, entre outros.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Os auditores externos obtiveram entendimento dos controles internos relevantes e conduziram procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias em conexão com as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2020. Em conexão com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os auditores identificaram a deficiência significativa e fizeram as recomendações descritas a seguir:

Processo de fechamento contábil e ambiente de controles internos

O Grupo OceanPact poderia aprimorar as suas políticas internas para as atividades chaves realizadas no processo de fechamento contábil e de elaboração das Demonstrações Financeiras

Comentário

Durante o processo de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da OceanPact Serviços Marítimos S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, identificamos determinados aspectos que requerem aprimoramento dos controles internos do Grupo, que, avaliados em conjunto, representam uma deficiência significativa de controles internos no processo de fechamento contábil da Companhia, sendo eles:

- a) Ausência de uma política estruturada para lançamentos manuais, localmente abrangendo:
- i. Definição da natureza e dos limites monetários dos lançamentos manuais autorizados.
- ii. Definição das pessoas e/ou dos cargos autorizados a efetuar os lançamentos manuais autorizados, por natureza e por limite monetário.
- iii. Definição das pessoas e/ou dos cargos autorizados a conceder o acesso ao sistema contábil às pessoas e/ou aos cargos para efetuar os lançamentos manuais autorizados, por natureza e por limite monetário.
- iv. Definição das pessoas e/ou dos cargos requeridos a revisar os lançamentos manuais autorizados, por natureza e por limite monetário.
- v. Definição de toda a documentação que suporte o processo de lançamentos manuais.
- vi. Trava sistêmica que impeça que um funcionário que efetua e contabiliza um lançamento manual também possa aprová-lo.
- b) Ausência de composição do saldo em aberto e conciliação contábil tempestiva de determinadas rubricas contábeis em 31 de dezembro de 2020, como por exemplo:
- i. Clientes
- ii. Outras contas a receber

PÁGINA: 10 de 86

iii. Fornecedores

- c) Possibilidade de aprimoramento dos controles de cálculo e registro dos reflexos contábeis de contratos de arrendamento (IFRS 16/CPC 06 R2). Os reflexos contábeis registrados pela Administração geraram ajustes de auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 em relação a taxa de desconto utilizada:
- 1. A Administração não considera todos os contratos de dívidas ativos e sim um spread único para determinação da taxa de desconto. De acordo com a norma contábil, a taxa incremental de captação é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.
- 2. Verificamos durante a nossa auditoria que a Administração realizou a remensuração da taxa de desconto utilizada para o cálculo do passivo de arrendamentos e ativos de direito de uso para todos os contratos vigentes em 2019 em desacordo com o CPC 06 (R2), uma vez que não houve alterações/modificações contratuais que justificassem essa revisão. Com base em fragilidades identificadas pelo time de auditoria no processo adotado para determinação da taxa incremental, apesar de o ajuste ter sido realizado após as nossas recomendações, entendemos que o processo de mensuração dos contratos de arrendamento deve ser aprimorado e a Companhia deve avaliar o procedimento adotado com base nas normas contábeis.
- d) Possibilidade de aprimoramento dos controles relacionados a rúbrica de "Outros Créditos", conforme descrito abaixo:
- 1. Durante a execução dos procedimentos de auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, identificamos itens de imobilizados classificados como adiantamento a fornecedores no grupo de "Outros Créditos" que foram posteriormente reclassificadas para o imobilizado, sem o controle efetivo sobre o correto momento do início da depreciação, quando aplicável.
- 2. Ausência de processos que garantam uma baixa tempestiva dos valores adiantados aos Despachantes Aduaneiros em função dos processos internos estabelecidos pela Administração. Desta forma, as baixas dos adiantamentos não ocorrem necessariamente quando da contraprestação do serviço realizado na forma do "Relatório de Prestação de Contas". Observamos que este documento pode aguardar mais de 06 meses em aberto até vencer todos os processos internos, tais como: aprovações operacionais, análise do setor de importações, contábil e setor financeiro;
- e) Identificamos oportunidade de melhoria no controle de cláusulas restritivas (covenants), pois em determinadas situações a Administração pode não ter tempo hábil para negociar com instituição financeira um "waiver letter" para os próximos doze meses e ser obrigada de acordo com as práticas contábeis a reclassificar toda a sua dívida para o curto prazo, inclusive as dívidas que possuírem cláusulas de "cross default".

Outros assuntos relacionados ao processo de fechamento contábil que em conjunto foram avaliados como deficiência significativa no fechamento contábil.

f) Ausência de política formalizada e análises de possíveis valores para reconhecimento de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo pronunciamento técnico CPC 48 (equivalente ao IFRS 9). De acordo com o CPC 48 a Companhia e suas controladas devem usar as informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se

baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros, com base em estimativas de perdas esperadas para os próximos 12 meses ou por toda a vida da operação. No entanto, verificamos que o modelo de provisão que a Companhia utiliza (Provisão para Devedores Duvidosos – PDD) está diretamente associado ao exercício de inadimplemento dos títulos não pagos, ou seja, quando há evidências claras de Perda Incorrida, não utilizando da política do IFRS 9.

- g) Ausência de formalização, por meio de assinatura, pelas partes responsáveis em determinadas atas de reunião realizadas pela Companhia e suas subsidiárias.
- h) Identificação de despesas contabilizadas fora do período de competência.
- i) Identificação de provisão para perdas com retenções contratuais classificada como Despesas Financeiras.
- j) Identificação de receita sobre indenizações não reconhecidas contabilmente.
- k) Identificamos oportunidade de melhoria no controle no cálculo de equivalência patrimonial nos investimentos da Companhia, pois em determinadas situações a o cálculo de equivalência patrimonial foi realizado sobre valores desatualizados de suas investidas e/ou identificamos transação de aquisição de participação não conciliada.
- I) Identificamos oportunidade de melhoria em relação as divulgações de notas explicativas, como por exemplo:
- 1. A Companhia alocou como "outros ajustes ao lucro" o efeito da variação cambial não realizada referente a clientes e fornecedores, principalmente, ao invés de considerar o efeito na movimentação da DFC dessas respectivas rubricas. Ambos os efeitos são atividades operacionais, porém, o entendimento é que deveriam ser alocados em cada item correspondente, e não como ajuste ao lucro.
- 2. A Companhia não divulgou a totalidade dos processos administrativos e judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista surgidos no curso normal dos seus negócios classificados como probabilidade de perda "possível" de acordo com as respostas de circularizações enviadas por seus assessores jurídicos. Apresentando uma divergência de R\$716 mil.
- 3. Em 31 de dezembro de 2020 os saldos depositados judicialmente, para uma melhor apresentação, foram reclassificados de forma a serem apresentados pelos seus montantes líquidos na rubrica de tributos a recolher no passivo não circulante. Essa reclassificação não foi realizada para fins comparativos na divulgação.

Risco

 Deterioração dos controles internos relacionados ao processo de fechamento contábil e possível reflexo nas demonstrações financeiras.

<u>Recomendação</u>

- Formalização das rotinas e controles internos pertinentes ao processo de fechamento contábil.
- Aprimoramento do cálculo e reconhecimento dos contratos de arrendamento (IFRS 16/CPC 06 R2).

PÁGINA: 12 de 86

- Normatização e documentação formal das principais estimativas e premissas a serem utilizadas em transações consideradas relevantes, tais como provisões de liquidação de crédito duvidosa e análise de impairment de ativos.
- Preenchimento de "checklists" de divulgação a cada fechamento (ao menos anualmente) que estejam alinhados com as normas contábeis vigentes.
- Criação de política abrangente sobre lançamentos manuais e parametrização do sistema para impedir que um mesmo funcionário efetue e aprove um mesmo lançamento manual.
- Criação de políticas internas sobre tratamento de novas normas contábeis emitidas.
- Designação de profissional experiente na área de controladoria ou auditoria interna responsável pela comunicação com os departamentos operacionais, visando antecipar aspectos de "não acordo" com as cláusulas restritivas e para obtenção prévia de "waiver letter".
- Normatização e documentação formal do processo de revisão e aprovação das demonstrações financeiras, seja pela área Contábil, seja pela Administração.
- Elaboração de manual de contabilidade. Este manual deve inclusive incluir os principais requerimentos para o fechamento, bem como abordar as políticas contábeis formalizadas do Grupo OceanPact e as necessidades de divulgação em notas explicativas significativas no ambiente de negócio do Grupo OceanPact, que deve incluir, mas não se limitar, aos seguintes assuntos:
- Resumo das principais práticas contábeis.
- Uso de estimativas e julgamentos.
- Procedimentos e aprovações dos lançamentos manuais.
- Procedimentos para captura e tratamento de transações não usuais.
- Divulgação e análise dos novos pronunciamentos emitidos.
- Aquisições de participações societárias, incluindo combinação de negócios.
- Registro de investimentos financeiros e classificação como equivalente de caixa.
- Transações com partes relacionadas (captura das transações, classificação, divulgações requeridas, tratamento contábil, etc.).
- Divulgação da remuneração de administradores.
- Análise e tratamento contábil para operações de "leasing".
- Instrumentos financeiros, incluindo derivativos, "hedges" e derivativos embutidos, quando aplicável.
- Imposto de renda diferido e tributação no exterior.
- Avaliação e definição de moeda funcional.
- Capitalização de juros.

Para maiores informações, vide fator de risco "A Companhia e seu auditor independente identificaram deficiência significativa nos controles internos da Companhia e, se a Companhia não for capaz de tornar seus controles internos eficazes, pode incorrer em erros no reporte de seus resultados e/ou não ser capaz de prevenir práticas inapropriadas, erros ou fraudes", no item 4.1(a) deste Formulário de Referência.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

PÁGINA: 13 de 86

A Administração da Companhia mostra-se comprometida com as melhorias acima mencionadas, como já amplamente divulgado na comunicação de deficiências de controles internos da auditoria de setembro de 2020, utilizada no contexto da oferta pública de ações.

Podemos já destacar, por exemplo, a retirada desta comunicação em comparação a setembro de 2020 do item de revisão dos demonstrativos financeiros, o que demonstra que, mesmo com pouco tempo hábil, estamos atentos e firmes no propósito de ter um ambiente conforme o requerido para processos e controles internos.

Ressaltamos também que durante o ano de 2021 são esperadas diversas ações no sentido de aprimoramento de ambiente, com a implementação de projeto específico da área de controles internos com a anuência do setor de auditoria interna, onde buscamos, desde já, atribuir pessoas, processos e sistemas que nos auxiliem nas melhoras necessárias.

PÁGINA: 14 de 86

5.4 - Mecanismos e procedimentos internos de integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A Política de Gerenciamento de Riscos tem como principais objetivos estabelecer diretrizes e responsabilidades na gestão de riscos da Companhia, primordialmente em relação à identificação e análise dos riscos que possam afetar a Companhia, estabelecendo controles e procedimentos de monitoramento para a efetiva criação, proteção e crescimento do valor da Companhia, observadas as disposições do estatuto social, do Código de Ética e Conduta e demais políticas internas em vigor.

A Companhia possui seu compromisso com a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública. A fim de consolidar as diretrizes que pautam sua atuação corporativa, a Companhia estruturou algumas de suas práticas em seu Código de Ética e Conduta ("Código"), o qual foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de dezembro de 2020. A Companhia conta também com Política Anticorrupção e Antissuborno destinada a orientar seus colaboradores. Além disso, ao longo do ano de 2020, a Companhia – com objetivo de aprimorar seu Sistema de Gestão Antissuborno – contratou auditoria interna específica para questões antissuborno, cujo resultado apontou algumas observações, mas nenhuma não conformidade. Em virtude disso, a Companhia optou por ser submetida a auditoria externa antissuborno e logrou na obtenção de certificado ISO 37001, o qual demonstra eu o sistema de gestão antissuborno da Companhia atende às exigências da International Organization for Standardization. Essas normas internas voltadas à integridade reúnem um conjunto de mecanismos e procedimentos internos utilizados na prevenção, detecção e combate a desvios de conduta e descumprimento da legislação aplicável, tais como fraudes e corrupção.

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia estão descritos em seu Código e em sua Política Anticorrupção e Antissuborno, que destacam veemente a intolerância com qualquer prática ilícita ou antiética, como pagamento de suborno, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, cartel, concorrência desleal, tráfico de influências, favorecimentos indevidos, entre outros, seja no relacionamento com o poder público ou na esfera dos relacionamentos privados, especialmente no que concerne a atos de corrupção, norteando o desenvolvimento e manutenção de práticas de prevenção, monitoramento e combate a atos ou tentativas de corrupção, sendo aplicável indiscriminadamente a todos os integrantes da Companhia.

A Companhia possui um canal externo independente de orientações sobre dilemas éticos, reclamações, sugestões e resolução de dúvidas relativas ao Código, bem como para apresentação eventuais denúncias (internas e externas) relacionadas a violações do Código ou de quaisquer leis, diretrizes, políticas e normas internas da Companhia.

A reavaliação de riscos e adaptação de políticas é realizada anualmente ou sempre que houver demanda das estruturas organizacionais envolvidas ou mudanças relevantes na Companhia. Para maiores informações sobre a avaliação de riscos, vide item 5.1 deste Formulário de Referência.

PÁGINA: 15 de 86

O Código pode ser acessado nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, 10º e 11º andares, salas 801, 802, 901 e 902, CEP 20241-180; e (ii) internet: site da Companhia (ri.oceanpact.com), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

Nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, a Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos será responsável por monitorar situações que possam vir a representar riscos de *compliance* na Companhia, com o apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria e *Compliance* da Companhia, que farão um reporte de exposição, ao Conselho de Administração.

A reestruturação da Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos da Companhia foi ratificada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de janeiro de 2021, ocasião em que o Conselho deliberou, ainda, a contratação da Mazars Auditores Independentes para prestação dos serviços de auditoria interna para a Companhia.

A Companhia já contava com um Comitê de *Compliance* desde 2016, o qual, porém, a fim de garantir o integral atendimento aos requisitos do Novo Mercado, está sendo absorvido pelo novo Comitê de Auditoria e *Compliance* da Companhia, criado por disposição estatutária, o qual foi instalado na reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de dezembro de 2020 e seus membros eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2020 (com sua posse condicionada à entrada em vigor do Contrato de Participação do Novo Mercado com a B3).

De modo a assegurar a independência do Comitê de Auditoria e *Compliance* da Companhia, trata-se de órgão diretamente vinculado ao próprio Conselho de Administração, sendo vedada a participação, em sua composição, do acionista controlador (se houver), de diretores da Companhia, de seu acionista controlador (se houver) ou de suas controladas, coligadas e sociedades sob controle comum, ou de pessoas subordinadas aos diretores de tais sociedades.

Além disso, em sua composição, o Comitê de Auditoria e *Compliance* deverá possuir pelo menos a maioria de seus membros independentes, nos termos da Instrução CVM nº 308/99, ou eventual norma que venha a substitui-la.

Adicionalmente, de modo a assegurar sua independência, os membros da Área de Compliance, Riscos e Controles Internos não acumulam outras atividades operacionais.

(iii) código de ética e conduta

O Código tem como objetivo estabelecer os valores, diretrizes e princípios pelos quais os administradores, membros de órgãos técnicos e consultivos, funcionários e colaboradores da Companhia devem se pautar ao se relacionarem internamente, com a sociedade ou com qualquer terceiro ao desempenhar suas atividades.

 se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

PÁGINA: 16 de 86

Todos os administradores, funcionários e colaboradores da Companhia ou de quaisquer de suas controladas devem seguir e zelar pela constante observância do Código, em conjunto com as políticas e normas internas da Companhia.

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em Compliance

Caberá aos destinatários do Código a participação em atividades e treinamentos, conduzidos pela Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos, quanto ao conteúdo do Código, das políticas e normas internas da Companhia, a serem realizados anualmente ou sempre que a Companhia entender necessário.

 as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Os profissionais da Companhia devem aderir ao Código e às diretrizes nele referenciadas, inclusive relatando eventuais violações em seu ambiente de trabalho. A aplicação de sanções devido a transgressões às normas do referido Código será apreciada caso a caso e deverá considerar: (i) a natureza e a gravidade da transgressão; (ii) o cargo do transgressor e suas responsabilidades; (iii) o histórico do transgressor e as circunstâncias atenuantes; (iv) os meios utilizados e os fins almejados; (v) os riscos envolvidos; e (vi) as possíveis consequências da sanção.

Qualquer profissional que viole as disposições do Código e das diretrizes nele referenciadas, ou os princípios e normas de conduta por ele adotados, está sujeito a medidas disciplinares a serem analisadas pela Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos da Companhia e pelo Comitê de Auditoria e *Compliance* e validadas pelo Conselho de Administração, tais como: (i) advertências; (ii) suspensões; e (iii) dispensas por justa causa.

 órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código foi formalmente aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de dezembro de 2020 e aditado pelo mesmo órgão em 18 de janeiro de 2021.

O Código pode ser acessado nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, 10º e 11º andares, salas 801, 802, 901 e 902, CEP 20241-180; e (ii) internet: site da Companhia (ri.oceanpact.com), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

(b) canal de denúncia

se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Companhia possui um canal de denúncias externo, amplamente divulgado e aberto tanto aos colaboradores quanto a terceiros, bem como para apresentação de eventuais denúncias (internas e externas) relacionadas a violações do Código ou de quaisquer leis, diretrizes, políticas e normas internas da Companhia, o qual está disponível para acesso pelo site https://www.resguarda.com/oceanpact/br_pt.html.

PÁGINA: 17 de 86

se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se receber denúncias somente de empregados

Este é o único canal oficial de comunicação para que sejam denunciados, inclusive anonimamente, todos os casos de violação ao Código, leis, diretrizes, políticas e normas internas da Companhia. O Canal de Denúncias pode ser acessado pelos colaboradores da Companhia, e também por fornecedores, intermediários ou quaisquer terceiros que possam ter interesse em reportar uma preocupação, suspeita ou a ocorrência de irregularidades, independentemente do vínculo que mantenham com a Companhia. Tal canal fica disponível para acesso por meio do site https://www.resguarda.com/oceanpact/br pt.html

se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

O canal garante o sigilo quanto ao colaborador ou ao terceiro que realizou a denúncia e trata as informações com a devida diligência e confidencialidade, garantindo o seu correto processamento. A confidencialidade garante, ainda, que o colaborador de boa-fé que utilizar qualquer meio direto para manifestação ou denúncias não sofrerá nenhuma retaliação ou punição em função disto.

órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

As denúncias de potenciais violações reportadas por meio do Canal de Denúncias serão encaminhadas à Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos da Companhia, que coordenará sua respectiva apuração – respeitadas as eventuais competências dos demais órgãos previstas em lei ou nas normas internas da Companhia – e reportará seus respectivos andamentos ao Comitê de Auditoria e *Compliance*.

Caso a denúncia se refira à própria Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos ou a membros da Diretoria ou do Conselho de Administração da Companhia, ela deverá ser imediatamente encaminhada ao Comitê de Auditoria e *Compliance*, que procederá a sua análise e a submeterá, com suas eventuais considerações e recomendações, ao Conselho de Administração para adoção das medidas cabíveis, garantindo-se a não participação de qualquer dos potenciais envolvidos.

Caso a denúncia seja referente a um membro do Comitê de Auditoria e de *Compliance* ou do Conselho de Administração, o membro em questão não participará da investigação, ou do procedimento de apuração e aplicação das medidas cabíveis, conforme aplicável, até o seu resultado final.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares

Além daqueles já descritos neste item 5.4 do Formulário de Referência, a Companhia realiza procedimentos quando da realização de fusões, aquisições e reestruturações societárias, visando à identificação de vulnerabilidade e de risco de práticas irregulares. Neste sentido e com o propósito de detectar eventuais fraudes ou quaisquer atos ilícitos pelas empresas envolvidas, a Companhia dispõe de assessores externos e equipe interna especializada responsável pela realização de quaisquer destes processos, bem como segue determinadas práticas de diligência, dentre as quais cabe citar:

PÁGINA: 18 de 86

- f) a contratação de auditores contábeis, trabalhistas e tributários renomados (uma entre as quatro mais relevantes do setor – Big Four);
- g) a realização de avaliação FCPA (Foreign Corrupt Practices Act) em todas as diligências;
- h) a contratação de escritórios de advocacia conceituados;
- i) a submissão prévia de todas as aquisições à avaliação do diretor operacional, diretor financeiro e diretor presidente da Companhia; e
- j) a submissão prévia de todos os processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias ao Conselho de Administração.
- (d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

PÁGINA: 19 de 86

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Não houve nenhuma alteração significativa nos riscos aos quais a Companhia está exposta, nem alterações no gerenciamento de seus riscos.

Não há, atualmente, expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

5.6 - Outras informações relevantes

A Companhia adotou uma Política de Gerenciamento de Riscos ("Política de Gerenciamento de Riscos"), a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de dezembro de 2020 e entrou em vigor em 12/02/2021, quando da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, que visa estabelecer diretrizes e responsabilidades na gestão de riscos da Companhia, primordialmente, no que tange à identificação e análise dos riscos que possam afetar a Companhia, bem como controles e procedimentos de monitoramento para a efetiva criação, proteção e crescimento do valor da Companhia, observadas as disposições no estatuto social, no Código de Conduta e nas demais políticas em vigor.

A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada na: (i) sede da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, 10º e 11º andares, salas 801, 802, 901 e 902, CEP 20241-180; e (ii) internet: site da Companhia (ri.oceanpact.com), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

A Companhia adota, ainda, normativos complementares destinados ao gerenciamento de seus riscos, tais como o seu Código de Ética e Conduta ("Código de Ética") que é disponibilizado para todos os colaboradores e tem como objetivo estabelecer os valores, diretrizes e princípios pelos quais os administradores, membros de órgãos técnicos e consultivos, funcionários e colaboradores da Companhia devem se pautar ao se relacionarem internamente, com a sociedade ou com qualquer terceiro ao desempenhar suas atividades.

Ao adotar um processo estruturado de gerenciamento de riscos, pautado pela nova Política de Gerenciamento de Riscos, a Companhia espera manter-se adequada às melhores práticas de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa. O gerenciamento de riscos é fundamental para a estratégia da Companhia, provendo um procedimento de identificação de riscos aplicável às atividades atuais e futuras da Companhia.

A Política de Gerenciamento de Riscos visa à gestão dos seguintes tipos de risco a que está sujeita a Companhia:

"Riscos Financeiros"

Podem ser (i) riscos de mercado, decorrentes da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities; (ii) riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos; (iii) riscos de liquidez, decorrentes da possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos, e (iv) riscos referentes a perda de receitas devido a perdas de contratos (término/cancelamento) ou inadimplência do contratante.

"Riscos Operacionais"

Riscos decorrentes de falhas em processos operacionais, que podem implicar em interrupção temporária de curto ou longo prazo de uma ou mais atividades da Companhia.

"Riscos Reputacionais"

Riscos relacionados a perdas resultantes do impacto negativo à marca ou à reputação do Grupo OceanPact, que se refletem em perdas de receita, aumentos de custos de operação, capital ou regulatórios e destruição do valor de mercado como consequência de um evento adverso.

e Meio Ambiente"

"Riscos de Saúde, Segurança Riscos relacionados a danos decorrentes de eventos acidentais em embarcações, bases, equipamentos e demais instalações da Companhia, incluindo acidentes de trabalhos e danos ao meio ambiente e populações residentes no entorno das operações.

A Política de Gerenciamento de Riscos estabelece um processo estruturado a ser implementado e internalizado pela Companhia gradativa mas ativamente, que envolve:

- Avaliação dos riscos. A avaliação dos riscos consiste no processo que garante a identificação, classificação e priorização de riscos, de forma que sejam gerenciados na medida de sua necessidade, da probabilidade de sua ocorrência e de sua severidade e impacto nos negócios da Companhia. Os elementos que compõem a análise dos riscos são os seguintes:
 - (a) identificação dos riscos: a identificação dos riscos envolve a análise dos fatores internos e externos que possam afetar adversamente as estratégias de negócios e as metas da Companhia. Há 14 diferentes áreas na OceanPact responsáveis pela identificação dos riscos, a depender da natureza e dos impactos de tais eventos nas atividades e nos negócios da Companhia: (a) Recursos Humanos/Departamento Pessoal; (b) Saúde, Meio Ambiente e Segurança; (c) Jurídico; (d) Operações Marítimas; (e) Operações Portuárias; (f) Operações Offshore; (g) Comercial; (h) Compras/Suprimentos; (i) Financeira; (j) Tecnologia da Informação; (k) Inovação; (l) Técnica; (m) Importação; e (n) Novos Negócios ("Áreas de Identificação de Riscos").
 - (b) avaliação dos riscos propriamente dita: após a identificação dos riscos, a Companhia avaliará suas causas, examinando se envolvem eventos isolados ou combinados e suas possíveis consequências para os negócios e atividades da Companhia. Além disso, os riscos serão avaliados quanto à sua severidade, mais especificamente quanto à magnitude das perdas, traduzidas em termos financeiros, reputacionais, operacionais e em danos à segurança pessoal/ meio ambiente. Após a avaliação da severidade do risco, o mesmo deve ser avaliado quanto a sua frequência de ocorrência, número de ocorrências de um evento específico por unidade de tempo. Como consequência da associação entre a análise da severidade e da probabilidade, os riscos serão classificados entre baixo, médio, ou alto, com o objetivo de priorizar os riscos, para que estes sejam geridos de modo mais eficiente e adequado, no interesse da Companhia.
- Resposta aos riscos. Os resultados do processo de avaliação de riscos são fundamentais para o adequado desenvolvimento das respostas aos respectivos riscos identificados. As respostas aos riscos exigem a implementação de um conjunto de iniciativas e planos de ação adequados à classificação dos riscos. O tratamento dos riscos poderá se dar por meio das seguintes alternativas:

- (a) evitar o risco: decisão de não se envolver ou agir de forma a eliminar o risco;
- (b) mitigar o risco: implementar ações que visam reduzir a probabilidade ou severidade do risco;
- (c) transferir o risco: atividades que visam reduzir o impacto compartilhando todo ou parte dele (ex.: seguros, transações de hedging); e
- (d) aceitar: nenhuma medida é adotada para reduzir a probabilidade e/ou a severidade do risco, porém pode ser tratada de uma maneira passiva (se o risco acontecer, aconteceu) ou de maneira ativa (criar um plano de contingência).

O Gerenciamento de Riscos será realizado pelos seguintes órgãos de administração, comitês e áreas:

- Áreas de Identificação de Riscos. Serão encarregadas de: (a) identificar riscos que tenham potencial de produzir efeitos nas atividades desenvolvidas pelas respectivas áreas; (b) identificar as possíveis causas dos riscos identificados; (c) avaliar as consequências Financeiras, Operacionais, Reputacionais e na Saúde, Meio Ambiente e Segurança caso os riscos identificados se concretizem; (d) listar todas as medidas de controle existentes que possam prevenir e/ou mitigar possíveis consequências dos riscos identificados; (e) elaborar a análise qualitativa dos riscos para identificar o nível de risco associado (baixo, médio ou alto), resultante da combinação de frequência e severidade; (f) a partir do resultado da avaliação dos Riscos, definir as respostas e os planos de ação mais adequados e eficientes aos respectivos Riscos identificados e avaliados, em conjunto com a Área de Compliance, Riscos e Controles Internos; (g) indicar dono(s), funcionário responsável por monitorar o risco e implementar o plano de ação, caso necessário; (h) definir, em conjunto com a Área de Compliance, Riscos e Controles Internos, os controles internos dos processos de suas respectivas áreas; e (i) produzir relatórios bimestrais a serem encaminhados à Área de Compliance, Riscos e Controles Internos da Companhia acerca dos riscos identificados neste período, a sua respectiva avaliação, as respostas adotadas para enfrentar tais riscos e a efetividade dos planos de ação implementados.
- Área de Compliance, Riscos e Controles Internos. Será encarregada de: (a) estabelecer o processo de gestão dos riscos da Companhia, pautada na visão integrada e sistêmica das atividades desenvolvidas pela Companhia e em linha com a estratégia de gestão de riscos aprovada pelo Conselho de Administração; (b) coordenar, propor e analisar, em conjunto com as Áreas de Identificação de Riscos, as estratégias de resposta e mitigação dos riscos; (c) coordenar e determinar as diretrizes a serem seguidas nos procedimentos de compliance, riscos e controles internos da Companhia; (d) monitorar os Riscos Financeiros, Riscos Operacionais, Riscos Reputacionais, e os Riscos de Saúde, Meio Ambiente e Segurança; (e) realizar no mínimo uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia; e (f) preparar relatórios trimestrais que consolidem os riscos prioritários da Companhia, a avaliação de risco correlata e os resultados do Gerenciamento do Risco, e submetê-los à Área de Auditoria Interna e ao Comitê de Auditoria e Compliance.
- Área de Auditoria Interna. Será encarregada de: (a) elaborar um plano anual de auditoria, a fim de verificar a eficácia dos controles internos e efetividade do processo de Gerenciamento de Riscos da Companhia; (b) aferir a qualidade e efetividade dos

processos de Gerenciamento de Riscos, controles internos e governança da Companhia; (c) identificar e apontar oportunidades de melhorias nos processos de controles internos, riscos e *compliance* da Companhia; (d) analisar os relatórios trimestrais produzidos pela Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos; e (e) reportar quadrimestralmente ao Comitê de Auditoria e *Compliance* os resultados das avaliações acerca da efetividade do processo de Gerenciamento de Riscos da Companhia.

- Comitê de Auditoria e Compliance. Será responsável por: (a) rever o cumprimento pela Companhia das leis, padrões e regulamentos aplicáveis; (b) propor ao Conselho de Administração as definições gerais das estratégias de gestão de riscos da Companhia; (c) acompanhar as atividades da Área de Auditoria Interna e da Área de Compliance, Riscos e Controles Internos da Companhia; (d) analisar e revisar os relatórios elaborados pela Área de Compliance, Riscos e Controles Internos, bem como os relatórios elaborados pela Área de Auditoria Interna de modo a consolidar tais informações e reportar suas conclusões semestralmente ao Conselho de Administração, incluindo sua avaliação sobre a confiabilidade dos controles internos da Companhia; (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (e) fiscalizar o desempenho de terceiros contratados para dar suporte ao staff designado para desempenhar funções de controles internos e risco corporativo; (f) avaliar, monitorar e recomendar ao Conselho de Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia; (g) investigar e monitorar eventos que possam prejudicar os controles internos e a política de compliance da Companhia; (h) fornecer treinamento recorrente ao pessoal da Companhia com vistas a assegurar que sejam capazes de identificar, evitar, avaliar, monitorar e mitigar riscos; e (i) monitorar as atividades de canal de denúncias desempenhadas pela área de Compliance, Riscos e Controles Internos da Companhia, assegurando a autonomia, sigilo, confidencialidade e um ambiente livre de retaliações.
- Conselho de Administração. Será responsável por: (a) determinar o apetite por risco e estabelecer a cultura da gestão do risco dentro da Companhia, especialmente com relação a novas iniciativas e riscos emergentes; (b) revisar, monitorar e aprovar as estratégias gerais da Companhia para a gestão do risco, em conjunto com o Comitê de Auditoria e Compliance; (c) examinar, avaliar e revisar os relatórios elaborados pelo Comitê de Auditoria e Compliance; (d) tomar as decisões principais com relação ao processo de gestão de riscos da Companhia, incluindo os que possam afetar o perfil de risco ou exposição da Companhia; (e) avaliar a efetividade do sistema de controles internos, com o assessoramento do Comitê de Auditoria e Compliance; e (f) aprovar quaisquer mudanças na Política de Gerenciamento de Riscos.
- Diretoria. Será responsável por: (a) implementar as estratégias da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração com relação ao gerenciamento dos riscos; (b) propor ao Conselho de Administração o apetite por risco da Companhia; (c) conduzir uma revisão e uma avaliação, pelo menos anual, da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e apresentar quaisquer sugestões ao Conselho de Administração; (d) examinar periodicamente a Avaliação de Risco, relatando quaisquer descobertas ao Conselho de Administração; e (e) identificar eventuais riscos antecipadamente e conduzir o Gerenciamento de Risco aplicável.

A Política de Gerenciamento de Riscos foi elaborada tendo em conta as sugestões Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), de modo que a descrição

abaixo é pautada pelos elementos do processo estruturado de Gerenciamento de Riscos Corporativos elencados em seu relatório.

Primeiro Nível – Identificação de Eventos e Resposta a Riscos:

O Primeiro Nível de gestão dos riscos é formado pela Política de Gerenciamento de Riscos a partir da constante análise e identificação por cada uma das Áreas de Identificação de Riscos acima mencionadas aos Riscos Financeiros, Operacionais, Reputacionais e de Saúde, Segurança e Meio Ambiente a que a Companhia está sujeita e que possam impactar as atividades desenvolvidas por suas respectivas Áreas. Cada uma dessas Áreas de Identificação de Riscos deverá identificar, analisar e responder aos riscos de sua responsabilidade, com o suporte de softwares e de outras áreas da Companhia. Esta linha atua com vistas à resposta rápida aos riscos e está, por isso, baseada no monitoramento contínuo e em respostas pontuais. O objetivo principal nesta etapa é reduzir a probabilidade e o impacto dos riscos.

Todas as Áreas de Identificação de Riscos devem, nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos, elaborar relatório bimestral de mapeamento do risco sob sua competência e do gerenciamento do referido risco, que deverá ser remetido à Área de *Compliance*, Riscos e Controle Internos. Este relatório visa ao aprimoramento constante do gerenciamento de riscos, sendo também o primeiro elemento de um processo de comunicação e informação dentro da Companhia.

Segundo Nível – Informação e Comunicação, e Atividades de Controle do Gerenciamento de Riscos:

O Segundo Nível de gerenciamento de riscos tem como núcleo a Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos e a Área de Auditoria Interna.

A Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos possui um papel relevante nessa etapa, uma vez que é responsável por coordenar, propor e analisar, em conjunto com as Áreas de Identificação de Riscos, as estratégias de resposta e mitigação dos Riscos, bem como monitorar os Riscos Financeiros, Riscos Operacionais, Riscos Reputacionais, e os Riscos de Saúde, Meio Ambiente e Segurança.

É sua função também estabelecer o processo de gestão dos riscos da Companhia, pautada na visão integrada e sistêmica das atividades desenvolvidas pela Companhia e em linha com a estratégia de gestão de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração.

A Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos fica responsável por preparar relatórios trimestrais que, a partir dos relatórios produzidos pelas Áreas de Identificação de Riscos, consolidem os riscos prioritários da Companhia, a avaliação de Risco correlata e os resultados do gerenciamento do risco, e submetê-los à Área de Auditoria Interna e ao Comitê de Auditoria e *Compliance* da Companhia.

No fluxo de informação, a Área de Auditoria Interna é responsável por receber os relatórios trimestrais da Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos os quais consolidarão os reportes das Áreas de Identificação de Riscos que integram a primeira linha de gestão dos riscos. Após a análise do relatório elaborado pela Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos, a Área de Auditoria Interna ficará encarregada de elaborar quadrimestralmente um relatório com os resultados das avaliações acerca da efetividade do processo de gerenciamento de riscos da Companhia. Esse relatório será submetido ao Comitê de Auditoria *e Compliance*.

Além disso, a Área de Auditoria Interna atua na atividade de controle dos riscos, cabendo a ela elaborar um plano anual de auditoria, a fim de verificar a eficácia dos controles internos e efetividade do processo de gerenciamento de riscos da Companhia, identificar e apontar oportunidades de melhorias nos processos de controles internos e governança da Companhia, e aferir a qualidade e efetividade dos processos de Gerenciamento de Riscos, controles internos e governança da Companhia.

A Diretoria também atua nesse nível, assumindo um viés mais executivo. Nesse sentido, assume a função de propor o apetite por risco da Companhia, revisar periodicamente a Política e apresentar sugestões ao Conselho de Administração, reexaminar periodicamente a Avaliação de Risco e relatar quaisquer descobertas ao Conselho de Administração.

A Diretoria e a Área de *Compliance*, Riscos e Controles Internos atuarão a partir das decisões do Conselho de Administração apoiado pelo Comitê de Auditoria e *Compliance* para adequar as respostas aos riscos de acordo com as deliberações deste órgão, além de fornecer a informação decorrente do contato mais direto para a melhor deliberação do Conselho de Administração.

Terceiro Nível - Fixação de objetivos, Avaliação de Risco e Atividades de Controle:

O Terceiro Nível de gerenciamento consiste na atuação do Conselho de Administração com suporte do Comitê de Auditoria e Compliance. Este deverá analisar e consolidar as informações constantes dos relatórios trimestrais da Área de Compliance, Riscos e Controles Internos e quadrimestrais da Área de Auditoria Interna, reportando suas conclusões e sua avaliação sobre a confiabilidade dos controles internos da Companhia semestralmente ao Conselho de Administração. Ao Comitê também caberá avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, investigar e monitorar eventos que possam prejudicar os controles internos e a política de compliance da Companhia, dentre outras funções de coordenação e fiscalização.

Ao Conselho de Administração, por fim, caberá a função de orquestrar a aplicação da Política de Gerenciamento de Riscos na Companhia com o suporte da análise e das informações trazidas tanto pelo Comitê de Auditoria *e Compliance*, quanto pela Diretoria. Por isso, ele deverá determinar o apetite por risco da Companhia, revisar, monitorar e aprovar as estratégias da Companhia para a gestão do risco, além de deliberar sobre os relatórios e outros documentos elaborados pelo Comitê de Auditoria *e Compliance* e pelas Áreas de Compliance, Riscos e Controles Internos e Auditoria Interna. Dentro dessa atuação, lhe caberá tomar as principais decisões no processo de gestão de riscos da Companhia, avaliar a efetividade do sistema de controles internos.

Implementação e aperfeiçoamento da cultura de gerenciamento de riscos:

O Conselho de Administração tem, no momento em que se encontra a Companhia, a função de aperfeiçoar a aplicação da Política de Gerenciamento de Riscos formalizada recentemente, incutindo em toda a Companhia uma cultura de gerenciamento de riscos adequada às novas circunstâncias. Para isso, cabe ao Comitê de Auditoria e Compliance realizar treinamentos recorrentes com todo o pessoal da Companhia para capacitá-los a identificar, evitar, avaliar, monitorar e mitigar riscos.

O processo de implementação da Política de Gerenciamento de Riscos e concomitante aperfeiçoamento baseia-se na informação, na comunicação e no monitoramento para aplicar o gerenciamento de riscos de forma sistemática para além do Primeiro Nível, possibilitando o acompanhamento e ajuste adequado às mudanças por que passar a Companhia.

Com base nas informações descritas neste item 5.6, a Companhia entende que a sua estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos é adequada.

A adequação da estrutura operacional e de controles internos é objeto de monitoramento e reavaliação do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Compliance com o objetivo de se verificar: (i) se a Política de Gerenciamento de Riscos, assim como nossos demais códigos e políticas, estão sendo efetivamente adotados; e (ii) eventuais necessidades de revisões ou melhorias.

10.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras incluídas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência, devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela CVM.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Neste item são apresentadas, pelo corpo diretivo da Companhia, informações que se destinam a auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

Certas tabelas do item 10 deste Formulário de Referência contém os termos "AH" e "AV", que significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um período e o outro. A Análise Vertical representa (i) o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou (ii) em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido, nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Os valores constantes deste item 10.1 foram extraídos das informações contábeis consolidadas da Companhia, contidas nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, que estão disponíveis no site da Companhia (ri.oceanpact.com) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Os diretores entendem que a Companhia vem evoluindo fortemente no seu plano de expansão, aproveitando o momento positivo de crescimento de demanda no mercado de apoio marítimo no Brasil. Como exemplo disso, foram adicionadas quatro novas embarcações com especificações de alto padrão à frota na área de atuação Subsea do tipo RSV (ROV support vessel), que operam ROVs (remotely operated vehicle) - robôs submarinos para inspeção, manutenção e reparo de estruturas em até três mil metros de profundidade. Estas quatro embarcações foram alocadas em quatro novos contratos de três anos de duração, podendo ser estendidos por mais um ano, com a Petrobras. Destas quatro embarcações, duas foram adquiridas (Parcel das Timbebas e Parcel das Paredes) e duas estão afretadas com opção de compra e venda (Parcel do Bandolim e Havila Harmony, a ser renomeada para Parcel dos Meros). Além dessas 4 embarcações RSV a

OceanPact afretou a embarcação UP Água Marinha, do tipo PSV 4200, no final de 2020 totalizando 24 embarcações em sua frota em 31 de dezembro de 2020.

No terceiro trimestre de 2020 foi renovado um importante contrato de serviços de monitoramento ambiental com a Petrobras através de uma nova licitação. Este contrato estava em vigor desde 2015 e foi renovado por mais quatro anos, com um backlog estimado de R\$ 234 milhões. Também foram assinados novos contratos com os clientes Exxon, Karoon, AET, Petrorio e Trident, sendo dois deles para as embarcações do tipo OSRV (Oil Spill Recovery Vessel), Martin Vaz e Didi–K, no valor de R\$ 72 milhões, um para embarcação PSV (Plataform Supply Vessel) Ilha de São Sebastião, no valor de R\$ 76 milhões, e três contratos de serviços de Oil Spill com backlog de R\$ 82 milhões.

A tabela abaixo demonstra o backlog da Companhia por tipo de embarcação:

Тіро	# embarcações ⁽¹⁾	Diária média bruta USD 000 ⁽⁶⁾	Backlog R\$ milhões ⁽⁶⁾	Prazo
Segmento de Embarcaçã	őes –			
OSRV/PSV/BH/LH (2)	13	15,7	664	até 4 anos
RSV/MPSV/SDSV (3)	6	28,4	637	até 3 anos
AHTS (4)	2	30,5	485	4 Anos
Total Embarcações	21		1.786	
Segmento de Serviços				
RV	2	NA	234	4 Anos
Outros	NA	NA	398	Até 3 anos
Total Serviços	2		632	
Total Backlog	23		2.418	

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia fechou o exercício com um robusto saldo de caixa e equivalentes de caixa, que, somado aos títulos e valores mobiliários, equivale a R\$ 197,3 milhões, fruto de duas emissões de debêntures que totalizaram R\$ 265,0 milhões em 2020. Além de permitir a captação de recursos necessários para o CAPEX em novos contratos de afretamento de embarcações, as emissões de debêntures alongaram para 5 anos o vencimento de empréstimos no montante de cerca de R\$ 105,0 milhões, os quais possuíam vencimento em até 2 anos. Em 31 de dezembro de 2019, a posição de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$ 51,1 milhões e, em 31 de dezembro de 2018, de R\$22,4 milhões. O aumento desse saldo de caixa e equivalentes de caixa, somado ao valor de títulos e valores mobiliários de 2018 a 2020, tem como objetivo (i) suportar o crescimento operacional e (ii) novos investimentos com volumes maiores.

Em 31 de dezembro de 2020, a dívida líquida (representada pela soma dos empréstimos e financiamentos a pagar do passivo circulante e não circulante, debêntures a pagar circulante e não circulante e dos passivos de arrendamentos do circulante e não circulante, deduzido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos de valores mobiliários do ativo circulante e não circulante) totalizava R\$ 607,1 milhões, enquanto a dívida líquida/EBITDA ajustado foi de 3,8x. O aumento do endividamento líquido ao final do exercício de 2020, quando comparado com 31 de dezembro de 2019, deve-se ao aumento dos investimentos na compra e adequação de embarcações e equipamentos, além do arrendamento de novas embarcações.

Em 31 de dezembro de 2019, a dívida líquida foi de R\$ 374,4 milhões, enquanto a dívida líquida/EBITDA ajustado foi de 3,6x. Em 31 de dezembro de 2018, os mesmos indicadores eram

de, respectivamente, R\$ 248,9 milhões e 4,1x O aumento da dívida líquida no período deve-se ao aumento do EBITDA ajustado.

O quadro a seguir apresenta os principais indicadores da Companhia, de forma resumida:

Destaques Financeiros/Operacionais	Em 31 de dezembro			
(em R\$ milhões, exceto %)	2020	2019	2018	
Receita líquida	642,3	443,2	301,3	
EBITDA ⁽¹⁾	151,1	103,6	60,7	
Margem EBITDA ⁽²⁾	23,5%	23,4%	20,1%	
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	160,5	103,6	60,7	
Margem EBITDA Ajustado(4)	25,0%	23,4%	20,1%	
Dívida Bruta	804,4	425,6	271,3	
Dívida Líquida ⁽⁵⁾	607,1	374,4	248,9	
Dívida líquida/EBITDA Ajustado(6)	3,8	3,6	4,1	
Patrimônio Líquido	158,1	150,4	147,6	
Capex ⁽⁷⁾	179,2	80,6	45,8	
Frota de embarcações	24	20	15	
ROIC Ajustado ⁽⁸⁾	13,9%	8,15%	7,66%	
Colaboradores	1.756	1.746	1.452	

- (1) EBITDA (earnings before interest, taxation, depreciation and amortization), sigla em inglês para denominar LAJIDA (lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, das despesas financeiras líquidas e da depreciação e amortização) é uma medida não contábil calculada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2021, conforme alterada ("Instrução CVM 527"), e consiste no lucro líquido ajustado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização, conciliada com as demonstrações financeiras consolidadas e informações financeiras consolidadas intermediárias da Companhia. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro International Financial Reporting Standards ("IFRS"), não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia utiliza o EBITDA como indicador adicional de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares
- (2) Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida. A Margem EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro International Financial Reporting Standards ("IFRS"), não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia utiliza a Margem EBITDA como indicador adicional de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.
- (3) EBITDA ajustado é o valor do EBITDA somado ao valor da despesa não recorrente de R\$ 9,3 milhões em 2020
- (4) Margem EBITDA ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado divido pela receita líquida(5) A Dívida Bruta da Companhia é uma medida não contábil calculada pela Companhia e conciliada com as demonstrações financeiras consolidadas e informações financeiras consolidadas intermediárias da Companhia, a qual é composta pelo saldo de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras (circulante e não circulante) somado aos saldos das debêntures (circulante e não circulante) e de arrendamentos a pagar (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia utiliza a Dívida Bruta como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.
- (5) A Dívida Líquida da Companhia é uma medida não contábil calculada pela Companhia e conciliada com as demonstrações financeiras consolidadas e informações financeiras consolidadas intermediárias da Companhia, a qual é composta pelo saldo da Dívida Bruta menos os saldos de caixas e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia utiliza a Dívida Líquida como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.
- (6) O índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado considera a Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2020 dividida pelo EBITDA Ajustado. O índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado não é um indicador de desempenho financeiro reconhecidos pelas IFRS, nem pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, tampouco devem ser consideradas isoladamente. O índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia utiliza o índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado como medidas adicionais de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.
- (7) Capex é o investimento efetuado pela companhia utilizando variação do imobilizado bruto do período.
- (8) O ROIC Ajustado (Return on Invested Capital) é uma medida de rentabilidade sobre o capital alocado, utilizado pela Companhia. O ROIC Ajustado compreende a razão entre o NOPLAT Ajustado e o capital investido médio. O ROIC Ajustado não é um indicador de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecido pelas IFRS, nem pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, tampouco deve ser

considerado isoladamente. O índice ROIC Ajustado não possui um significado padrão e podem não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia utiliza o índice ROIC Ajustado como medida adicional de desempenho por entender ser útil para a medição do resultado e do retorno da Companhia em relação aos seus investimentos, sendo uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o desempenho operacional da Companhia, para embasar determinadas decisões de natureza administrativa e cálculo de indicadores.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento, seja por meio de expansão orgânica ou da realização de novas aquisições.

Em 31 de dezembro de 2020, o capital próprio (patrimônio líquido) totalizava R\$ 158,1 milhões ou 14% do capital total.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital próprio (patrimônio líquido) totalizava R\$ 150,4 milhões ou 22% do capital total.

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 147,6 milhões ou 31% do capital total.

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros com objetivo de otimizar sua estrutura de capital. A Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. A Companhia apresentou a seguinte estrutura de capital em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

	Em 31 de dezembro de			
(em R\$ mil)	2020	2019	2018	
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	965.411	544.628	334.257	
Capital Próprio (patrimônio líquido)	158.120	150.389	147.592	
Capital Total (terceiros + próprio)	1.123.531	695.017	481.849	
Capital próprio / capital total	14%	22%	31%	

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Conforme demonstrado na relação dívida líquida/EBITDA ajustado de 3,8x a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos até a presente data, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais, via novos empréstimos bancários, emissão de debêntures e oferta pública inicial de ações da Companhia caso haja necessidade.

Nos últimos exercícios sociais, as necessidades de recursos da Companhia foram financiadas pela sua capacidade de geração de caixa operacional e por meio de recursos de terceiros. Assim, considerando o endividamento e o seu fluxo de caixa, a Companhia acredita que terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses, embora a Companhia não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza oriunda dos impactos da COVID-19 na economia brasileira, nas operações e nos fluxos de caixa futuros da Companhia.

Caso entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar as suas atividades e investimentos, a Companhia acredita ter capacidade para contratá-los.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram os empréstimos e financiamentos de terceiros e debêntures emitidas, conforme descritos no item 10.1(f) abaixo.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

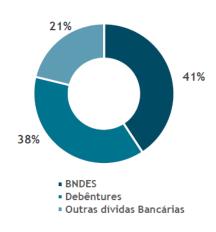
A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso necessários, em caso de deficiências de liquidez, pretende buscar obter empréstimos e financiamentos de terceiros como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

As principais características da Dívida Líquida da Companhia, com base em suas informações financeiras anuais consolidadas, estão indicadas na tabela abaixo:

			Ano de			
(Em R\$ mil, exceto %)	Moeda	Taxa de juros mensal	vencimento	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Aymoré	R\$	1,15%	abr/23	242	-	=
ABC	R\$	0,17% a 0,41% + CDI	nov/24	10.020	23.252	16.354
Santander	R\$	0,51% + TJLP + 0,21% a 0,42% + CDI	nov/20 a set/23	17.378	30.607	651
Banco do Brasil	R\$	0,54% + CDI	abr/21	4.453	-	-
BNDES	USD	0,23% a 0,32% + variação do dólar	abr/32	274.372	203.432	212.080
Itaú	R\$	0,22 a 0,37% + CDI + 0,17 + TLP	ago/25	4.371	39.962	13.452
Banco Bradesco	R\$	0,17% a 0,20% +CDI	nov/22	152	50.141	9.553
Banco Daycoval	R\$	13,22% por operação	jan/19	=	-	389
Banco Votorantim	R\$	0,38% + CDI	nov/23	9.950	6.877	9.871
Bocom BBM	R\$	0,14% a 0,37% + DI	set/25	29.439	6.877	9.871
ССВ	R\$	0,23% + CDI	dez/22	12.983	17.735	-
FINEP	R\$	TJLP	abr/31	16.585	16.504	-
Caixa Econômica	R\$	0,36% + CDI	abr/23 jun/23	29.866	-	-
Guanabara	R\$	0,32% + CDI	set/22	6.822	6.444	-
Total empréstimos e financiamentos				416.633	394.945	204.867
Debêntures a pagar	R\$	5,50% + CDI	set/25	256.456	-	-
Passivo de arrendamer	nto			131.308	30.600	1.818
Dívida Bruta				804.397	425.554	206.685
(-) Caixa e equivalentes	de caixa	1		(166.539)	(44.008)	(21.880)
(-) Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)				(30.771)	(7.100)	(14.891)
Dívida Líquida				607.087	374.446	169.914

O gráfico a seguir apresenta o *breakdown* dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia junto a instituições financeiras, em 31 de dezembro de 2020:



Dívida Bruta Bancária Total: R\$673,1 milhões

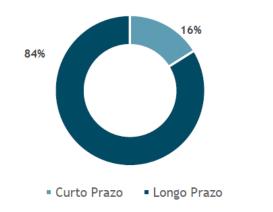
BNDES: R\$274,4 milhões com vencimentos até 2031, custo de USD +3.5%

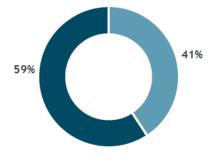
Debêntures: R\$ 256,5 milhões com 1 ano de carência e vencimentos até 2025, custo de CDI + 5,5%

Outras dívidas Bancárias: R\$ 142,3 milhões com vencimentos até 2023, custo médio de CDI + 4,5%

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R\$274,4 milhões (41%) de seu endividamento bancário em dólar com o BNDES/FMM com vencimento de longo prazo até 2031. A despeito da variação contábil do estoque da dívida associada a variação cambial, a Companhia busca se manter neutra no seu fluxo de caixa ao equilibrar receitas e desembolsos em dólar. Enquanto o custo médio das dívidas em dólar é de USD+3,5% a.a., os empréstimos em reais, em sua maioria, têm um custo entre CDI+4 a 6% a.a.

O gráfico a seguir apresenta a composição de empréstimos financiamentos e debêntures da Companhia em 31 de dezembro de 2020.





Denominada em US\$ Denominada em R\$

O gráfico a seguir apresenta a composição de empréstimos financiamentos e debêntures da Companhia em 31 de dezembro de 2019.



(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Debêntures

Primeira Emissão de Debêntures

Em 11 de setembro de 2020 foi celebrada a escritura referente à primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos nos termos da Instrução da CVM nº 476/2009, da Companhia, as quais possuem data de emissão em 23 de setembro de 2020. No âmbito da referida emissão foram emitidas 204 mil debêntures, com valor nominal unitário de R\$1 mil reais, na data de emissão, totalizando R\$204.000 mil, com vencimento em 23 de setembro de 2025.

Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") acrescida de uma sobretaxa de 5,50% ao ano, conforme disposto na escritura de emissão. O pagamento do principal será feito em parcelas trimestrais a serem realizadas sempre no dia 23 dos meses de março, junho, setembro, e dezembro de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 23 de setembro de 2021 e a última na data do vencimento. O pagamento dos juros remuneratórios das debêntures será feito trimestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 23 de dezembro de 2020 e os demais pagamentos devidos sempre no dia 23 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, até a data do vencimento.

As debêntures da primeira emissão contam com as seguintes garantias: (i) cessão fiduciária de (a) totalidade dos direitos creditórios da Companhia oriundos de 5 (cinco) contratos de prestação de serviços marítimos e/ou de afretamento celebrados com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras; e (b) totalidade dos direitos sobre conta vinculada onde transitarão os direitos creditórios mencionados no item (a) acima; (ii) alienação fiduciária das seguintes embarcações de propriedade da Companhia: (a) Macaé, Austral Abrolhos, Ilha da Trindade, Martin Vaz e Seabulk Angra (embarcação que no exercício de 2020 passou a ser denominada Ilha de São Sebastião); e (iii) fiança do Sr. Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, Diretor Presidente da Companhia.

Nesta data, a fiança prestada pelo Diretor Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade no âmbito deste contrato não é remunerada pela Companhia. A Companhia estuda a substituição desta fiança por outras garantias bancárias, ou, alternativamente, em caso de inviabilidade da substituição, a adoção de remuneração compatível com os padrões de mercado consideradas as condições da garantia prestada, o que deverá ser devidamente aprovado nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

Os recursos obtidos por meio da primeira emissão de debêntures da Companhia foram destinados (i) à quitação de empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas; (ii) à aquisição e adequação da embarcação Parcel do Bandolim, RSV (ROV Support Vessel); e (iii) à recomposição de caixa.

Segunda Emissão de Debêntures

Em 25 de setembro de 2020 foi celebrada a escritura referente à segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos nos termos da Instrução da CVM nº 476/2009, da Companhia, as quais possuem data de emissão em 28 de setembro de 2020. No âmbito da referida emissão foram emitidas 61 mil debêntures, com valor nominal unitário de R\$1 mil, totalizando R\$61.000 mil, com vencimento em 28 de setembro de 2025. Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação do CDI acrescida de uma sobretaxa de 5,50% ao ano. O pagamento do principal será feito em parcelas trimestrais a serem realizadas sempre no dia 28 dos meses de março, junho, setembro, e dezembro de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 28 de setembro de 2021 e a última na data do vencimento. O pagamento de juros das debêntures será feito trimestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 28 de dezembro de 2020 e os demais pagamentos devidos sempre no dia 28 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, até a data do vencimento.

As debêntures da segunda emissão contam com as seguintes garantias: (i) cessão fiduciária de (a) todos e quaisquer direitos creditórios principais e acessórios decorrentes de certificados de depósito bancário - CDBs no valor de R\$16.000 mil, de titularidade da Companhia; (b) totalidade dos direitos creditórios da Companhia oriundos de um contrato de prestação de serviços marítimos e/ou de afretamento celebrado com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras; e (c) totalidade dos (x) direitos sobre conta vinculada onde transitarão os direitos creditórios mencionados no item (b) acima; e (y) direitos sobre a referida conta vinculada; e (ii) fiança do Sr. Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, Diretor Presidente da Companhia.

Nesta data, a fiança prestada pelo Diretor Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade no âmbito deste contrato não é remunerada pela Companhia. A Companhia está obrigada, nos termos de sua Política de Transações com Partes Relacionadas, a buscar a substituição ou liberação desta fiança por outras garantias bancárias, ou, alternativamente, em caso de inviabilidade da substituição, a adotar remuneração compatível com os padrões de mercado consideradas as condições da garantia prestada, o que deverá ser devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, conforme preceitua a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

Os recursos obtidos por meio da segunda emissão de debêntures da Companhia foram destinados (i) ao alongamento do perfil do passivo da Companhia; e (ii) à recomposição de caixa e capital de giro da Companhia.

Para mais informações sobre as debêntures, veja o item 18.5 deste Formulário de Referência.

Contratos de Financiamento

Contrato de Financiamento FINEP nº 0465/18

Em 10 de outubro de 2019 a Companhia celebrou com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Contrato de Financiamento, com o objetivo de custear, parcialmente, despesas incorridas

na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (referência 0465/18), no valor de R\$34.834.482,57, tendo a Companhia se obrigado a participar dos custos de elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação com recursos próprios, no valor mínimo de R\$3.870.498,06. Sobre o principal da dívida incidem, pro rata temporis, juros compostos de TJLP.

O referido contrato prevê uma carência de 48 meses, devendo o principal da dívida decorrente do instrumento ser pago à FINEP em 97 parcelas mensais e sucessivas, resultando em vencimento em abril de 2031. Em garantia ao contrato, a Companhia contrata fiança bancária emitida pelo Banco BOCOM BBM S.A. e apólice de seguro emitida por sociedade seguradora registrada na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.0390.1

Em 17 de julho de 2014, a OceanPact Navegação Ltda., subsidiária da Companhia, celebrou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a Escritura de Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.0390.1, no montante de R\$ 141.920.502,18, subdividido em subcréditos remunerados por juros que variam de 2,81% a 3,81% ao ano, sendo o saldo devedor diariamente atualizado pelo índice de variação da taxa de câmbio, para a venda, do dólar norte-americano. O principal da dívida foi dividido em 186 parcelas mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação vencido em 10 de março de 2017.

Em garantia ao referido financiamento, a Companhia deu ao BNDES a propriedade fiduciária de duas embarcações, no valor de R\$ 83.178.413,00 cada, bem como constituiu cessão fiduciária sobre todos os contratos que sejam firmados com relação a tais embarcações e sobre a conta centralizadora e conta reserva prevista no contrato. Por fim, o financiamento conta com fiança da Companhia e do Sr. Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, Diretor Presidente da Companhia.

Nesta data, a fiança prestada pelo Diretor Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade no âmbito deste contrato não é remunerada pela Companhia. A Companhia está obrigada, nos termos de sua Política de Transações com Partes Relacionadas, a buscar a substituição ou liberação desta fiança por outras garantias bancárias, ou, alternativamente, em caso de inviabilidade da substituição, a adotar remuneração compatível com os padrões de mercado consideradas as condições da garantia prestada, o que deverá ser devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, conforme preceitua a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 03,2,086,3,1

Em 20 de abril de 2020, a Companhia, por meio do Aditivo nº 3 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 03.2.086.3.1, contratou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, financiamento no montante de R\$20.485.846,98, remunerados por juros de 5,5% ao ano, sendo o saldo devedor diariamente atualizado pelo índice de variação da taxa de câmbio, para a venda, do dólar norte-americano. A dívida deverá ser paga em parcelas mensais e sucessivas, com vencimento em setembro de 2023.

Em garantia ao referido financiamento, o BNDES recebeu a propriedade fiduciária de embarcação, no valor de R\$58.716 mil, bem como fiança do Sr. Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, Diretor Presidente da Companhia.

Nesta data, a fiança prestada pelo Diretor Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade no âmbito deste contrato não é remunerada pela Companhia. A Companhia está obrigada, nos termos de sua Política de Transações com Partes Relacionadas, a buscar a substituição ou liberação desta fiança

PÁGINA: 36 de 86

por outras garantias bancárias, ou, alternativamente, em caso de inviabilidade da substituição, a adotar remuneração compatível com os padrões de mercado consideradas as condições da garantia prestada, o que deverá ser devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, conforme preceitua a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

Cédulas de Crédito Bancário BNDES FINAME nº 167487, 167488, 167776 e 168992

Entre 21 de março de 2018 e 14 de junho de 2018, a Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda., subsidiária da Companhia, emitiu, em favor do Itaú Unibanco S.A., quatro Cédulas de Crédito Bancário, para fins de obtenção de financiamento, no âmbito da linha de financiamento MPME Ônibus e Caminhões – TLP (PO2018), nos montantes de R\$ 609 mil, R\$ 406 mil, R\$1.750 mil e R\$ 1.806 mil, a serem amortizados em 58 parcelas mensais, com vencimento em 15 de abril de 2023, sobre os quais incide juros remuneratórios de TLP acrescido de 5,6% ao ano. Em garantia desses instrumentos, foi constituída alienação fiduciária sobre os bens objeto do financiamento, bem como aval pela Companhia.

Contrato de Financiamento nº 20032716332

Em 18 de maio de 2020, a Companhia contratou com Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. financiamento no valor de R\$ 239.884,79, remunerados por juros de 14,71% ao ano. A dívida será paga em 36 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento final em 30 de abril de 2023.

Contrato de Financiamento nº 80390877/003

Em 05 de novembro de 2020, a Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda., subsidiária da Companhia, contratou empréstimo com o Banco Itaú no valor de R\$ 1.461.000,00, remunerados por juros de 9,25% ao ano, com prazo total de 48 meses. O financiamento tinha por objetivo permitir a aquisição de veículo pela Servmar que está como garantia da operação. Além do bem adquirido, esse empréstimo conta com aval da OceanPact Navegação Ltda., subsidiária da Companhia.

Contratos de Empréstimo

Cédula de Crédito à Exportação nº 210177119

Em 28 de maio de 2019, a Companhia emitiu, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., a Cédula de Crédito à Exportação nº 210177119, no montante de R\$ 10.000.000,00, remunerado por CDI acrescido de uma sobretaxa de 2,55% ao ano, a ser amortizado em parcelas mensais, com vencimento em 30 de maio de 2022. Esse empréstimo conta com garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios advindos de contrato de afretamento entre a Companhia e Petrobras.

Cédula de Crédito à Exportação nº 210177519

Em 30 de maio de 2019, a Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda., subsidiária da Companhia, emitiu, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., Cédula de Crédito à Exportação nº 210177519, no montante de R\$3.500 mil, desembolsado em 31 de maio de 2019, remunerada por CDI acrescido de 2,55% ao ano, com vencimento em 31 de maio de 2022, tendo como objeto o financiamento a

atividades de apoio e complementação integrantes e fundamentais da exportação. O referido instrumento conta com garantia de (i) aval da Companhia; e (ii) cessão fiduciária de conta vinculada ao financiamento.

Cédulas de Crédito Bancário nº 1295987

Em 12 de novembro de 2019, a Companhia emitiu, em favor do China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 1295987, no valor total de R\$12.000 mil, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 11 parcelas trimestrais e sucessivas, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 11 de maio de 2020 e o vencimento da última parcela se dará em 14 de novembro de 2022. Sobre o valor da cédula incidirá CDI acrescido de uma remuneração de 2,85% ao ano. No âmbito do referido instrumento foi constituída como garantia propriedade fiduciária no valor de R\$12.000 mil sobre a embarcação NS Loreto.

Cédula de Crédito Bancário nº 1296574

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia emitiu, em favor do China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 1296574, no valor total de R\$6.000 mil, recursos esses disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 12 parcelas trimestrais, sendo que o vencimento da primeira parcela deu-se em 23 de março de 2020 e o vencimento da última parcela se dará em 23 de dezembro de 2022. Sobre o valor da cédula incidirá CDI acrescido de uma remuneração de 2,85% ao ano.

Cédula de Crédito à Exportação nº 690.187/2020

Em 22 de abril de 2020 a OceanPact Navegação Ltda., subsidiária da Companhia, emitiu, em favor da Caixa Econômica Federal, a Cédula de Crédito à Exportação nº 690.187/2020, no valor total de R\$ 10.000 mil. O pagamento do principal dar-se-á em 30 parcelas, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 22 de novembro de 2020 e o vencimento da última parcela se dará em 22 de abril de 2023. Sobre o valor da cédula incidirá CDI acrescido de uma remuneração de 4,4% ao ano.

No âmbito do referido instrumento foram constituídas garantias de (i) cessão de direitos creditórios de aplicação financeira de renda fixa, equivalente a 15% do saldo devedor; e (ii) aval da Companhia.

Cédula de Crédito Bancário nº 330.900.957

Em 8 de abril de 2020, a Companhia emitiu, em favor do Banco do Brasil S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 330.900.957, no valor de R\$ 10.000 mil, a ser amortizado em nove parcelas mensais, com vencimento em 6 de abril de 2021. Sobre o valor da cédula incidirá CDI acrescido de uma sobretaxa de 6,5% ao ano. O referido instrumento conta com aval da Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda., subsidiária da Companhia,

Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro nº 000270070019

Em 14 de março de 2019, a OceanPact Geociências Ltda., subsidiária da Companhia, emitiu, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., a Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro nº 000270070019, no montante de R\$ 5.000 mil, remunerado por CDI acrescido de uma sobretaxa de 2,89% ao ano, a ser amortizado em parcelas mensais, com vencimento em 15 de março de 2021. Esse empréstimo conta com garantia de (i) aval da Companhia; e (ii) cessão fiduciária de conta vinculada.

Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro nº 000270356119

Em 23 de outubro de 2019, a OceanPact Geociências Ltda., subsidiária da Companhia, emitiu, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., a Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro nº 000270356119, aditada em 17 de abril 2020, 17 de agosto de 2020 e 16 de setembro de 2020, no montante de R\$10.000 mil, remunerado por CDI acrescido de uma sobretaxa de 3,5% ao ano. O empréstimo tem juros mensal, com o principal sendo amortizado em uma parcela única com vencimento em 15 de setembro de 2023. Esse empréstimo conta com garantia de (i) aval da Companhia; e (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios.

Cédula de Crédito Bancário nº 35351

Em 10 de setembro de 2019, a OceanPact Geociências Ltda., subsidiária da Companhia, emitiu, em favor do Banco Guanabara S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 35351, no valor total de R\$7.123.429,34, remunerado por CDI acrescido de uma sobretaxa de 4,0% ao ano. O pagamento do principal dar-se-á em 36 parcelas, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 10 de outubro de 2019 e o vencimento da última parcela se dará em 12 de setembro de 2022. Esse empréstimo conta com aval da Companhia.

Cédula de Crédito Bancário nº 35696

Em 6 de maio de 2020 a OceanPact Geociências Ltda., subsidiária da Companhia, emitiu, em favor do Banco Guanabara S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº 35696, no valor total de R\$4.794.000,00, recursos que foram disponibilizados em uma única parcela. O pagamento do principal dar-se-á em 16 parcelas, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 8 de junho de 2020 e o vencimento da última parcela se dará em 6 de setembro de 2021. Sobre o valor da cédula incidirá CDI acrescido de uma remuneração de 6,8% ao ano, que deverão ser pagos mensalmente quando do pagamento das parcelas do principal. Esse empréstimo é garantido por (i) aval da Companhia; e (ii) cessão de direitos creditórios.

Cédula de Crédito Bancário nº 19.4263.737.00000051-50

Em 25 de agosto de 2020, a Companhia emitiu, em favor da Caixa Econômica Federal, a Cédula de Crédito Bancário nº 19.4263.737.00000051-50, no montante de R\$ 20.000 mil, remunerada por CDI acrescido de 4,40% ao ano, a ser amortizado em 28 parcelas mensais (observado o prazo de carência por 34 meses), com vencimento em 26 de junho de 2023. O referido empréstimo é garantido por (i) aval do Sr. Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, Diretor Presidente da Companhia; e (ii) cessão de direitos creditórios de recebíveis, equivalente a 380% do valor da operação, referente a Contrato de Prestação de Serviços LOGM_001 _20_Barco PSV Seabulk Angra, celebrado em 22 de abril de 2020, com a Petro Rio O&G Exploração e Produção de Petróleo Ltda.

PÁGINA: 39 de 86

Nesta data, o aval prestado pelo Diretor Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade no âmbito deste contrato não é remunerado pela Companhia. A Companhia está obrigada, nos termos de sua Política de Transações com Partes Relacionadas, a buscar a substituição ou liberação deste aval por outras garantias bancárias, ou, alternativamente, em caso de inviabilidade da substituição, a adotar remuneração compatível com os padrões de mercado consideradas as condições da garantia prestada, o que deverá ser devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, conforme preceitua a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

Cédula de Crédito Bancário nº 602.338

Em 28 de outubro de 2020, a Companhia emitiu, em favor do Banco BOCOM BBM, a Cédula de Crédito nº 602.338, no valor total de R\$ 10.000.000,00, remunerado por CDI acrescido de uma sobretaxa de 4,4% ao ano. Esse empréstimo visa a obtenção de recursos para capital de giro, possui carência de 7 meses e prazo total de 59 meses. O referido empréstimo é garantido por (i) aval do Servmar; e (ii) cessão de direitos creditórios de recebíveis.

Cédula de Crédito Bancário nº 7751320

Em 13 de novembro de 2020, a Companhia emitiu, em favor do Banco ABC, a Cédula de Crédito Bancário nº 7751320, no valor total de R\$ 10.000.000,00, remunerado por CDI acrescido de uma sobretaxa de 4,5% ao ano. Esse empréstimo visa a obtenção de recursos para capital de giro, possui carência de 12 meses e prazo total de 48 meses. O referido empréstimo é garantido por: (i) aval da Servmar; (ii) BNDES (PEAC – Programa Emergência de Acesso a Crédito) e do FGI (Fundo Garantidor para Investimentos); e (iii) pela cessão de direitos creditórios de recebíveis.

Cédula de Crédito Bancário nº 2030890 / 10237238

Em 26 de novembro de 2020, a Companhia emitiu, em favor do Banco Votorantim, a Cédula de Crédito Bancário nº 2030890 / 10237238, no valor total de R\$ 10.000.000,00, remunerado por CDI acrescido de uma sobretaxa de 4,5% ao ano. Esse empréstimo visa a obtenção de recursos para capital de giro, possui carência de 12 meses e prazo total de 36 meses. O referido empréstimo tem garantia do BNDES (PEAC – Programa Emergência de Acesso a Crédito) e do FGI (Fundo Garantidor para Investimentos).

Cédula de Crédito Bancário nº 602.526

Em 26 de novembro de 2020, a Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda., subsidiária da Companhia, emitiu, em favor do Banco BOCOM BBM, a Cédula de Crédito Bancário nº 602.526, no valor total de R\$ 10.000.000,00, remunerado por CDI acrescido de uma sobretaxa de 4,4% ao ano. Esse empréstimo visa a obtenção de recursos para capital de giro, possui carência de 7 meses e prazo total de 60 meses. O referido empréstimo é garantido por (i) aval do Companhia; (ii) garantia do BNDES (PEAC – Programa Emergência de Acesso a Crédito) e do FGI (Fundo Garantidor para Investimentos); e (ii) cessão de direitos creditórios de recebíveis.

Cédula de Crédito Bancário nº 602.528

Em 26 de novembro de 2020, a OceanPact Geociências Ltda., subsidiária da Companhia, emitiu, em favor do Banco BOCOM BBM, a Cédula de Crédito Bancário nº 602.526, no valor total de R\$ 10.000.000,00, remunerado por CDI acrescido de uma sobretaxa de 4,4% ao ano. Esse empréstimo visa a obtenção de recursos para capital de giro, possui carência de 7 meses e prazo total de 60 meses. O referido empréstimo é garantido por (i) aval do Companhia; (ii) garantia do BNDES (PEAC – Programa Emergência de Acesso a Crédito) e do FGI (Fundo Garantidor para Investimentos); e (ii) cessão de direitos creditórios de recebíveis.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Além das operações de longo prazo descritas no item anterior, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía contratos de arrendamento mercantil de imóveis e embarcações, com passivo de arrendamento no valor total de R\$ 131.308 mil.

A Diretoria da Companhia esclarece ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras estabelecidas têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, novas possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Os contratos de empréstimos, financiamentos e arrendamentos mercantis da Companhia são garantidos por meio de diversos instrumentos, incluindo avais das empresas do grupo econômico da Companhia, nota promissória e ações, carta fiança e depósitos dados em garantia.

As operações garantidas por alienação fiduciária de bens foram classificadas como sendo de garantia real e estariam excluídas em caso de concurso de credores. As demais obrigações foram classificadas como garantia quirografária e não há subordinação entre elas.

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Na data deste Formulário de Referência,

a Companhia cumpre com todas as obrigações materiais constantes nos contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia junto às instituições financeiras. Tais contratos possuem cláusulas restritivas (covenants), inclusive em relação à manutenção de índices financeiros, como a Dívida Líquida sobre EBITDA Ajustado e despesa financeira líquida sobre EBITDA Ajustado.

Essas obrigações referem-se a determinadas restrições, incluindo alienação de ativos, alienação de controle societário e reorganização societária, dentre outras cláusulas usuais de mercado, conforme descrito abaixo:

Debêntures	
------------	--

Primeira e Segunda Emissões As debêntures poderão ser consideradas automaticamente vencidas, dentre outras, nasseguintes hipóteses:

- mudança do controle acionário direto ou indireto da Companhia, sem prévia aprovação dos debenturistas, exceto se resultante de reorganização societária realizada exclusivamente dentro do grupo econômico da Companhia e que mantenha o Sr. Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade como seu controlador direto/ou indireto;
- declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida ou obrigação de responsabilidade da Companhia, de suas controladas e/ou do Sr. Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, cujo valor individual e/ou agregado seja igual ou superior a R\$5.000 mil ou, ainda, ao seu valor equivalente em moeda estrangeira;
- cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações da, ou pela, Companhia ou quaisquer operações ou reestruturações societárias envolvendo a Companhia, sem que haja a prévia aprovação dos debenturistas, excetuando-se desse item, de formairrevogável e irretratável, inclusive para fins do disposto no artigo 231 da Lei nº6.404/1976 e independentemente de assembleia geral de debenturistas, quaisquer reorganizações societárias realizadas dentro do grupo econômico da Companhia e desde que o Sr. Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade permaneça como controlador direto e/ou indireto; e
- venda, alienação ou constituição de ônus sobre os bens dados em garantia.

Em 26 de janeiro de 2021, debenturistas titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia aprovaram a anuência e a renúncia prévia ao direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures em decorrência da alteração do capital social e do controle acionário da Companhia em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia.

Em 29 de janeiro de 2021, debenturistas titulares das debêntures da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia aprovaram a anuência e a renúncia prévia ao direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures em decorrência da alteração do capital social e do controle acionário da Companhia em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia.

Os debenturistas poderão declarar o vencimento antecipado das debêntures, dentre outras, nas seguintes situações:

- resgate ou amortização de ações, distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202da Lei nº 6.404/1976, que não deverão superar o mínimo legal de 25% do lucro líquidoda Companhia;
- mora ou inadimplemento de qualquer dívida ou obrigação de responsabilidade da Companhia, de determinadas controladas ou das suas controladoras, cujo valor individual e/ou agregado seja igual ou superior a R\$5.000 mil ou, ainda, ao seu valor equivalente em moeda estrangeira;
- mora ou inadimplemento de qualquer dívida ou de obrigação do Sr. Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, cujo valor individual e/ou agregado seja igual ou superior a R\$50mil ou, ainda, ao seu valor equivalente em moeda estrangeira; e
- a Companhia não observe, em cada período de apuração anual, o covenant financeiroda relação entre a Dívida Líquida e o EBITDA, a ser apurado com base nas demonstrações financeiras auditadas e consolidadas da Companhia, a qual deverá serigual ou inferior a (i) 3,00 em dezembro de 2020; (ii) 2,00 em dezembro de 2021; e (iii)1,50 em dezembro dos anos subsequentes até a data de vencimento das debêntures.

Em 26 de março de 2021, debenturistas titulares de debêntures da 2ª Emissão da Companhia aprovaram a não declaração do vencimento antecipado das debêntures em razão do descumprimento de determinadas obrigações não pecuniárias, como a não observância do prazo estipulado para o início do fluxo de recebíveis decorrentes da prestação de serviços marítimos no âmbito do Contrato de Afretamento nº 5900.0114608.20.2. e a cessão do referido contrato de afretamento, pela Companhia, à Maraú Navegação Ltda., sua subsidiária integral.

	Para fins destas emissões:
	"Dívida Líquida" significa o valor da dívida menos as disponibilidades em caixa, aplicações financeiras de curto prazo e ativos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos) de curto prazo. Dívida é a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados (*), arrendamento mercantil/leasing financeiro e os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional, conforme o IFRS vigente na data de emissão das debêntures, excetuando o IFRS 16 que trata de arrendamento mercantil do cálculo e considerando o valor dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, as fianças e avais prestados, em dólar calculados para reais utilizando-se o dólar médio do ano (média simples do dólar de fechamento do final de cada mês) como fator de conversão, em vez da regra contábil que utiliza o valor do dólar apurado ao final do ano. Inclui também os passivos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos). (*) fianças ou avais prestados para garantir dívidas de empresas do grupo econômico que já estejam contempladas no endividamento consolidado serão desconsiderados para evitar duplicidade desses valores na posição de endividamento;
	"EBITDA" significa o somatório apurado em um determinado período de 12 meses: (i) do lucro/prejuízo antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações minoritárias (não deverão ser consideradas, para os fins de apuração do lucro/prejuízo, as despesas meramente contábeis, sem efeito no caixa, relativas aos planos de opção de compra de ações da Companhia); (ii) das despesas de depreciação e amortização; (iii) das Despesas Financeiras deduzidas das Receitas Financeiras; e (iv) das despesas não recorrentes, sendo entendidas como "não recorrentes" as despesas que tenham sido incorridas em um único exercício, e que não se espera que sejam incorridas nos exercícios futuros;
	 "Despesa Financeira" significa o somatório, relativo aos 12 meses anteriores à data de apuração, dos juros sobre dívidas financeiras, mútuos, títulos e valores mobiliários, deságio na cessão de direitos creditórios, custos de estruturação de operações bancárias ou de mercado de capitais, variações monetárias e cambiais passivas, despesas relacionadas a hedge/derivativos, excluindo juros sobre capital próprio;
	 "Receitas Financeiras" significa o somatório, relativo aos 12 meses anteriores à data de apuração, dos juros sobre aplicações financeiras, sobre empréstimos e mútuos ativos, variações monetárias e cambiais ativas, receitas relacionadas a hedge/derivativos; e
	 "Despesa Financeira Líquida" significa o total das Despesas Financeiras menos total das Receitas Financeiras, conforme definições acima.
Contratos de Financiamento	
Contrato de FinanciamentoFINEP nº 0465/18	A FINEP poderá declarar vencido antecipadamente o referido contrato, em qualquer momento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, dentre outras, nahipótese de alteração de controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia, sem prévia e expressa anuência da FINEP.
	Em 19 de janeiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência da FINEP para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da divida.
Contrato de FinanciamentoMediante Abertura de Crédito nº 14.2.0390.1	O BNDES poderá declarar vencido antecipadamente o referido contrato, com exigibilidade dadívida e imediata sustação de qualquer desembolso, dentre outras hipóteses, em caso de:
	 fusão, cisão, dissolução, incorporação (na qualidade de incorporadora ou incorporada), redução ou fechamento de capital ou alteração no controle efetivo, direto ou indireto daOceanPact Navegação Ltda. ou de seus sucessores, sem a prévia e expressãoanuência do BNDES; e
	 inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do grupo econômico a que a OceanPact Navegação Ltda. pertença.
	Em 23 de dezembro de 2020, a Companhia obteve a expressa anuência do BNDES para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de

	inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.
Contrato de	Sem prévia autorização do BNDES, a Companhia se obriga a, dentre outras restrições:
FinanciamentoMediante Abertura de Crédito nº 03.2.086.3.1	 não alienar nem onerar bens de seu ativo não circulante que, cumulativamente, ultrapassem o valor de R\$18.000 mil, salvo quando se tratar: (a) de bens inservíveis ouobsoletos; (b) de bens que sejam substituídos por novos de idêntica finalidade; (c) de prestação de garantia real em virtude de determinação legal, para garantia do juízo em caso de ações judiciais e/ou processos administrativos, em que a Companhia figure nopolo passivo; e/ou (d) de propriedade fiduciária constituída em garantia a financiamentos para aquisição de equipamentos junto aos próprios fornecedores ou aos respectivos financiadores;
	 não conceder preferência a outros créditos, não emitir debêntures e partes beneficiárias, nem assumir novas dívidas, que cumulativamente, ultrapassem o valor de R\$18.000 mil, ressalvado: (a) os empréstimos para atender aos negócios de gestão ordinária da Companhia ou com a finalidade de mera reposição ou substituição de material; (b) os descontos de efeitos comerciais de que a Companhia seja titular, resultantes de venda ou prestação de serviços; e (c) operações de crédito realizadas com o BNDES, incluindo eventuais financiamentos contratados ou dívidas de terceiros assumidas; e
	 inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do grupo econômico a que a Companhia pertença.
	Adicionalmente, por meio de obrigações aplicáveis ao Sr. Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, deverá ser submetida à aprovação do BNDES quaisquer propostas concernentes à oneração a qualquer título, de ação direta ou indiretamente de sua propriedade, de emissão da Companhia, à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na atual configuração da Companhia ou em transferência do controle acionário da Companhia, ou em alteração da sua qualidade de acionista controlador da Companhia, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404/1976.
	Em 23 de dezembro de 2020, a Companhia obteve a expressa anuência do BNDES para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.
Cédulas de Crédito Bancário BNDES FINAME nos 167487, 167488,	O BNDES poderá decretar o vencimento antecipado do contrato, e exigir imediatamente a dívida, dentre outras, nas seguintes hipóteses:
167776 e 168992	 inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do grupo econômico a que a Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda. pertença; e
	 o controle efetivo, direto ou indireto, da Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda. sofra modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES.
	Em 23 de dezembro de 2020, a Companhia obteve a expressa anuência do BNDES para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia e, consequentemente, da Servmar, em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou prépagamento da dívida.

Cédula de Crédito à Exportação nº 210177519

O Santander terá o direito de direito de considerar a cédula antecipadamente vencida e exigir da Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda. e da Companhia, independentemente de aviso ou notificação de qualquer espécie, o pagamento integral e de uma só vez de todo o saldo devedor decorrente da presente, inclusive com a exigibilidade das garantias constituídas, dentre outras, nas seguintes hipóteses:

- se a Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda., a Companhia e/ou quaisquer sociedades diretamente ligadas, controladoras ou controladas por elas, excetuando-se o FIP Dyna II, inadimplirem suas obrigações e/ou não liquidarem, no respectivo vencimento, débito de sua responsabilidade decorrente de outros contratos, empréstimos ou descontos celebrados com o próprio Santander e/ou quaisquer sociedades, direta ou indiretamente, ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pelo Santander, e/ou se ocorrer rescisão dos respectivos documentos, por culpa da Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda. e/ou da Companhia e/ou quaisquer sociedades diretamente ligadas, controladoras ou controladas por elas, excetuando-se o FIP Dyna II;
- se a Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda., a Companhia e/ou quaisquer sociedades diretamente ligadas, controladoras ou controladas por elas, excetuando-se o FIP Dyna II, inadimplirem suas obrigações e/ou não liquidarem, no respectivo vencimento, débito de sua responsabilidade decorrente de outros contratos, empréstimos ou descontos celebrados com terceiros, em valor, individual ou superior a R\$1.000 mil, e/ou se ocorrer rescisão dos respectivos documentos, por culpa da Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda. e/ou da Companhia e/ou quaisquer sociedades diretamente ligadas, controladoras ou controladas por elas, excetuando-se o FIP Dyna II; e
- se Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda. e/ou a Companhia tiverem o seu controle societário direto ou indireto transferido a terceiro ou vierem a ser incorporados, ou ocorrer a fusão, ou a transferência, seja por cisão ou por qualquer outra forma, de seus ativos operacionais para outra entidade sem que o Santander tenha manifestado, formalmente, a decisão de manter vigente o financiamento, antes de tais eventos.

Em 12 de janeiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência do Santander para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia e, consequentemente, da Servmar, em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou prépagamento da dívida.

Contratos de Empréstimo

Cédula de Crédito à Exportação nº 210177119

O Santander terá o direito de considerar a cédula antecipadamente vencida e exigir da OceanPact Serviços Marítimos S.A., independentemente de aviso ou notificação de qualquer espécie, o pagamento integral e de uma só vez de todo o saldo devedor decorrente do instrumento, inclusive com a exigibilidade das garantias constituídas, dentre outras hipóteses:

- se a OceanPact Serviços Marítimos S.A. e/ou quaisquer sociedades direta ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas por elas, inadimplirem suas obrigações e/ou não liquidarem, no respectivo vencimento, débito de sua(s) responsabilidade(s) decorrente(s) de outras cédulas, outros contratos, empréstimos ou descontos celebrados com o próprio Santander e/ou quaisquer sociedades, direta ou indiretamente, ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pelo Santander, e/ou se ocorrer rescisão dos respectivos documentos, por culpa da OceanPact Serviços Marítimos S.A e/ou quaisquer sociedades direta ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas por elas;
- se a OceanPact Serviços Marítimos S.A. e/ou quaisquer sociedades direta ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas por elas, inadimplirem suas obrigações e/ou não liquidarem, no respectivo vencimento, débito de sua(s) responsabilidade(s) decorrente(s) de outras cédulas, outros contratos, empréstimos ou descontos celebrados com terceiros e/ou quaisquer sociedades, direta ou indiretamente, ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pelo Santander, e/ou se ocorrer rescisão dos respectivos documentos, por culpa da OceanPact Serviços Marítimos S.A. e/ou quaisquer sociedades direta ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas por elas; e
- se a OceanPact Serviços Marítimos S.A. tiver o seu controle societário direto ou indireto transferido a terceiro ou vierem a ser incorporados, ou ocorrer a fusão, ou a transferência, seja por cisão ou por qualquer outra forma, de ativos operacionais para outra entidade sem que o Santander tenha manifestado, formalmente, a decisão de manter a referida cédula, antes de tal transferência.

	Em 12 de janeiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência do Santander para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.
Cédula de Crédito Bancário nº 1295987	A dívida contida no referido instrumento poderá ser considerada antecipadamente vencida e imediatamente exigível pelo China Construction Bank (CCB), independentemente de qualquer notificação judicial e/ou extrajudicial, na ocorrência, dentre outros, dos seguintes eventos:
	 se a Companhia e/ou qualquer sociedade direta ou indiretamente controlada, controladora ou coligada da Companhia, inadimplir, no todo ou em parte, qualquer outro contrato, desconto, nota, título, cédula ou dívida celebrado com o CCB e/ou com qualquer outra sociedade direta ou indiretamente controlada, controladora ou coligada do CCB e/ou celebrado com qualquer outros credores ou contrapartes, neste último caso, desde que em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$1.000 mil cujo inadimplemento não tenha sido sanado em cinco dias úteis contados do evento de inadimplemento;
	• se houver alteração do controle societário da Companhia, entendendo-se como alteração de controle societário (i) qualquer alteração ou modificação da composição do capital social da Companhia; ou (ii) qualquer alteração contratual, seja nos atos constitutivos da Companhia ou em instrumentos apartados, que acarrete a alteração da pessoa física ou jurídica, ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto ou sob controle comum, que detém a maioria dos votos nas deliberações sociais, o poder de eleger a maioria dos administradores Companhia, e de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos Companhia, com exceção à operações societárias realizadas entre as empresas de seu grupo econômico; e
	 a incorporação, fusão ou cisão da Companhia, ou se ocorrer a transferência de ativos operacionais da Companhia, sem a prévia anuência do CCB, com exceção a operações societárias realizadas entre as empresas de seu grupo econômico.
	Em 29 de janeiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência do CCB para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.
Cédula de Crédito Bancário nº 1296574	A dívida contida no referido instrumento poderá ser considerada antecipadamente vencida e imediatamente exigível pelo China Construction Bank (CCB), independentemente de qualquer notificação judicial e/ou extrajudicial, na ocorrência, dentre outros, dos seguintes eventos:
	 se a Companhia e/ou qualquer sociedade direta ou indiretamente controlada, controladora ou coligada da Companhia, inadimplir, no todo ou em parte, qualquer outro contrato, desconto, nota, título, cédula ou dívida celebrado com o CCB e/ou com qualquer outra sociedade direta ou indiretamente controlada, controladora ou coligada do CCB e/ou celebrado com qualquer outros credores ou contrapartes, neste último caso, desde que em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$1.000 mil cujo inadimplemento não tenha sido sanado em cinco dias úteis contados do evento de inadimplemento;
	 se houver alteração do controle societário da Companhia, entendendo-se como alteração de controle societário (i) qualquer alteração ou modificação da composição do capital social da Companhia; ou (ii) qualquer alteração contratual, seja nos atos constitutivos da Companhia ou em instrumentos apartados, que acarrete a alteração da pessoa física ou jurídica, ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto ou sob controle comum, que detém a maioria dos votos nas deliberações sociais, o poder de eleger a maioria dos administradores Companhia, e de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos Companhia, com exceção à operações societárias realizadas entre as empresas de seu grupo econômico; e
	 a incorporação, fusão ou cisão da Companhia, ou se ocorrer a transferência de ativos operacionais da Companhia, sem a prévia anuência do CCB, com exceção a operações societárias realizadas entre as empresas de seu grupo econômico.
	Em 29 de janeiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência do CCB para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.

Cédula de Crédito à Exportação nº 690.187/2020	A CEF poderá considerar integralmente vencida e exigível a dívida resultante da referida operação de crédito, quando for imputada a ocorrência, dentre outras, dos seguintes eventos, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial:
	a OceanPact Navegação Ltda. tornar-se inadimplente em outras operações mantidas junto à CEF;
	 ocorrer o vencimento antecipado de qualquer contrato e/ou dívida de empresas coligadas, controladas ou controladoras, diretas ou indiretas da OceanPact Navegação Ltda. e/ou da Companhia; e
	 alteração do controle societário da OceanPact Navegação Ltda., sem prévia e expressa anuência da CEF.
	Em 02 de fevereiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência da CEF para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia e, consequentemente, da OceanPact Navegação Ltda. em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.
Cédula de Crédito Bancário nº 330.900.957	O Banco do Brasil poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações assumidas não só no referido instrumento como em outros que a Companhia tenha firmado com o Banco do Brasil, e exigir o total da dívida resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na ocorrência, dentre outras, das seguintes situações que sejam imputadas à Companhia:
	for transferido o controle direto e/ou indireto do capital social da Companhia;
	 houver alteração de titularidade do capital social da Companhia, envolvendo qualquer acionista, direto ou indireto, inclusive transferências entre si, com variação superior a 10% (dez por cento) do total do capital social; e
	 houver alteração do capital social de qualquer das controladas da Companhia que resulte em perda de controle societário pela Companhia, direto ou indireto, dessas empresas.
	Em 25 de janeiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência do Banco do Brasil para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.
Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro nº 000270070019	O Santander terá o direito de considerar a cédula antecipadamente vencida e exigir da OceanPact Geociências Ltda. e/ou da Companhia, independentemente de aviso ou notificação de qualquer espécie, o pagamento integral e de uma só vez de todo o saldo devedor decorrente do instrumento, inclusive com a exigibilidade das garantias constituídas, dentre outras hipóteses:
	• se a OceanPact Geociências Ltda. e/ou Companhia e/ou quaisquer sociedades direta ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas por elas, inadimplirem suas obrigações e/ou não liquidarem, no respectivo vencimento, débito de sua(s) responsabilidade(s) decorrente(s) de outras cédulas, outros contratos, empréstimos ou descontos celebrados com o próprio Santander e/ou quaisquer sociedades, direta ou indiretamente, ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pelo Santander, e/ou se ocorrer rescisão dos respectivos documentos, por culpa da OceanPact Geociências Ltda. e/ou da Companhia e/ou quaisquer sociedades direta ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas por elas;
	• se a OceanPact Geociências Ltda. e/ou Companhia e/ou quaisquer sociedades direta ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas por elas, inadimplirem suas obrigações e/ou não liquidarem, no respectivo vencimento, débito de sua(s) responsabilidade(s) decorrente(s) de outras cédulas, outros contratos, empréstimos ou descontos celebrados com terceiros e/ou quaisquer sociedades, direta ou indiretamente, ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pelo Santander, e/ou se ocorrer rescisão dos respectivos documentos, por culpa da OceanPact Geociências Ltda. e/ou da Companhia e/ou quaisquer sociedades direta ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas por elas; e
	• se a OceanPact Geociências Ltda. e/ou Companhia tiverem o seu controle societário direto ou indireto transferido a terceiro ou vierem a ser incorporados, ou ocorrer a fusão, ou a transferência, seja por cisão ou por qualquer outra forma, de ativos operacionais para outra entidade sem que o Santander tenha manifestado, formalmente, a decisão de manter a referida cédula, antes de tal

	transferência.
	Em 12 de janeiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência do Santander para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia e, consequentemente, da OceanPact Geociências Ltda., em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.
Cédulas de Crédito Bancário nos 35351 e 35696	A referida cédula será considerada vencida antecipadamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, podendo ser imediatamente excutidas as garantias existentes, dentre outras hipóteses, em caso de transferência de controle acionário, transformação, incorporação, fusão ou cisão da OceanPact Geociências Ltda. e/ou da Companhia, ou qualquer alteração de suas estruturas societárias, sem que seja obtida, previamente, a concordância do Banco Guanabara ou do titular da cédula com relação à operação.
Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro nº 000270356119	O Santander terá o direito de considerar a cédula antecipadamente vencida e exigir da OceanPact Geociências Ltda. e/ou da Companhia, independentemente de aviso ou notificação de qualquer espécie, o pagamento integral e de uma só vez de todo o saldo devedor decorrente do instrumento, inclusive com a exigibilidade das garantias constituídas, dentre outras hipóteses:
	 se a OceanPact Geociências Ltda., a Companhia e/ou a Servmar inadimplirem suas obrigações pecuniárias ou (se não sanadas após 5 dias) não pecuniárias;
	• vencimento antecipado de outras cédulas, outros contratos, empréstimos ou descontos celebrados com o próprio Santander e/ou quaisquer sociedades, direta ou indiretamente, ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pelo Santander, em razão de inadimplemento pela OceanPact Geociências Ltda., a Companhia, a Servmar e/ou a OceanPact UK, no respectivo vencimento, de débito de sua(s) responsabilidade(s);
	 vencimento antecipado de outras cédulas, outros contratos, empréstimos ou descontos celebrados com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$1 milhão, em razão de inadimplemento pela OceanPact Geociências Ltda., a Companhia, a Servmar e/ou a OceanPact UK, no respectivo vencimento, de débito de sua(s) responsabilidade(s);
	 mudança de controle acionário direta ou indireta com relação à OceanPact Geociências Ltda., à Companhia, à Servmar e/ou à OceanPact UK; e
	 incorporação, consolidação, fusão, liquidação, extinção, dissolução ou qualquer reorganização ou reestruturação societária da OceanPact Geociências Ltda., Companhia, Servmar e/ou OceanPact UK.
	Em 12 de janeiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência do Santander para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia e, consequentemente, da OceanPact Geociências Ltda., da Servmar e da OceanPact UK em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.
Cédula de Crédito Bancário nº 19.4263.737.00000051- 50	A CEF poderá considerar integralmente vencida e exigível a dívida resultante da referida operação de crédito, quando for imputada à Companhia, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, entre outros, a ocorrência de qualquer das situações a seguir:
	 inadimplemento pela Companhia em outras operações mantidas junto à CEF;
	 ocorrência de vencimento antecipado de qualquer contrato e/ou dívida de empresas coligadas, controladas ou controladoras, diretas ou indiretas da Companhia e/ou do avalista; e
	 alteração do controle societário da Companhia ou do domicílio bancário do contrato objeto da cessão fiduciária dos direitos creditórios, sem prévia e expressa anuência da CEF.
	Em 02 de fevereiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência da CEF para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.

Cédula de Crédito Bancário nº 602.338	O Banco BOCOM BBM poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações assumidas no referido instrumento e exigir o total da dívida resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na ocorrência, dentre outras, das seguintes situações que sejam imputadas à Companhia:
	 em caso de inadimplemento, pela Companhia e pelo Avalista, das obrigações, financeiras ou não, previstas nesta CCB ou em qualquer outra Cédula de Crédito Bancário que tenha sido emitida em favor do Banco
	 caso a Companhia ou o Avalista requeiram ou entrem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou tiverem sua falência, liquidação, intervenção ou dissolução requerida por terceiro
	 caso a Companhia ou o Avalista tenham título protestado por falta de pagamento em valor individual ou agregado superior a R\$ 100.000,00;
	em caso de incorporação, fusão, cisão ou mudança do controle da Companhia ou Avalista
	Em 25 de janeiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência do Banco BOCOM BBM para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.
Cédula de Crédito Bancário nº 7751320	O Banco ABC poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações assumidas no referido instrumento e exigir o total da dívida resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na ocorrência, dentre outras, das seguintes situações que sejam imputadas à Companhia:
	 em caso de inadimplemento, pela Companhia e pelo Avalista, das obrigações, financeiras ou não, previstas nesta CCB ou em qualquer outra Cédula de Crédito Bancário que tenha sido emitida em favor do Banco
	 caso a Companhia ou o Avalista requeiram ou entrem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou tiverem sua falência, liquidação, intervenção ou dissolução requerida por terceiro
	 caso a Companhia ou o Avalista tenham título protestado por falta de pagamento em valor individual ou agregado superior a R\$ 100.000,00;
	em caso de incorporação, fusão, cisão ou mudança do controle da Companhia ou Avalista
	Em 18 de janeiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência do Banco ABC para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.
Cédula de Crédito Bancário nº 2030890 / 10237238	O Banco Votorantim poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações assumidas no referido instrumento e exigir o total da dívida resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na ocorrência, dentre outras, das seguintes situações que sejam imputadas à Companhia:
	 em caso de inadimplemento, pela Companhia, das obrigações, financeiras ou não, previstas (i) na presente Cédula; (ii) nos instrumentos firmados para a formalização das Garantias Adicionais; (iii) em outros instrumentos relacionados à presente operação de crédito; ou (iv) em qualquer outro contrato, acordo ou instrumento de crédito celebrado, ou que venha a ser celebrado, com o Banco Votorantim
	 em caso de identificação de falsidade, imprecisão, incorreção ou omissão de qualquer declaração, informação ou documento que tenha sido, ou venha a ser, firmado, prestado ou entregue pela Companhia;
	 caso a Companhia requeira ou entre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou tenha sua falência, liquidação, intervenção ou dissolução requerida por terceiro
	em caso de protesto de título que não for anulado ou remediado no prazo de 30 (trinta) dias, por cujo pagamento seja responsável a Companhia

	 em caso de modificação na composição do capital social da Companhia, de qualquer Avalista ou de qualquer dos Terceiros Garantidores, bem como qualquer alteração, transferência ou cessão de seu controle societário, direto ou indireto, ou ainda, a ocorrência de incorporação, fusão ou cisão Em 27 de janeiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência do Banco Votorantim para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.
Cédula de Crédito Bancário nº 602.526	O Banco BOCOM BBM poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações assumidas no referido instrumento e exigir o total da dívida resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na ocorrência, dentre outras, das seguintes situações que sejam imputadas à Companhia: • em caso de inadimplemento, pela Servmar, Companhia e pelo Avalista, das obrigações, financeiras ou não, previstas nesta CCB ou em qualquer outra Cédula de Crédito Bancário que tenha sido emitida em favor do Banco
	 caso a Servmar, a Companhia ou o Avalista requeiram ou entrem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou tiverem sua falência, liquidação, intervenção ou dissolução requerida por terceiro caso a Servmar, a Companhia ou o Avalista tenham título protestado por falta de
	 pagamento em valor individual ou agregado superior a R\$ 100.000,00; em caso de incorporação, fusão, cisão ou mudança do controle da Servmar, Companhia ou Avalista
	Em 25 de janeiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência do Banco BOCOM BBM para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia, e, consequentemente, da Servmar, em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou prépagamento da dívida.
Cédula de Crédito Bancário nº 602.528	O Banco BOCOM BBM poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações assumidas no referido instrumento e exigir o total da dívida resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na ocorrência, dentre outras, das seguintes situações que sejam imputadas à Companhia:
	 em caso de inadimplemento, pela OceanPact Geociências, Companhia e pelo Avalista, das obrigações, financeiras ou não, previstas nesta CCB ou em qualquer outra Cédula de Crédito Bancário que tenha sido emitida em favor do Banco
	• caso a OceanPact Geociências, a Companhia ou o Avalista requeiram ou entrem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, autofalência ou tiverem sua falência, liquidação, intervenção ou dissolução requerida por terceiro
	 caso a OceanPact Geociências, a Companhia ou o Avalista tenham título protestado por falta de pagamento em valor individual ou agregado superior a R\$ 100.000,00;
	 em caso de incorporação, fusão, cisão ou mudança do controle da OceanPact Geociências, Companhia ou Avalista
	Em 25 de janeiro de 2021, a Companhia obteve a expressa anuência do Banco BOCOM BBM para que a alteração do capital social e do controle acionário da Companhia, e, consequentemente, da OceanPact Geociências, em virtude da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia não configurasse evento de inadimplemento antecipado ou pré-pagamento da dívida.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui limite contratado e não utilizado junto à FINEP, no valor de R\$16.585 mil. Com relação a este financiamento, a Companhia informa que, até 31 de dezembro de 2020, tinha sido liberado 47,25% do valor contratado deste financiamento.

À exceção do contrato com a FINEP, todos os demais financiamentos já contratados já foram 100% disponibilizados à Companhia. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, com as informações financeiras trimestrais consolidadas da Companhia e com as respectivas notas explicativas, disponíveis no site da Companhia (ri.oceanpact.com) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

A seguir, são apresentados os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

ANÁLISE COMPARATIVA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

		31 de dez	zembro de		
(em R\$ mil, exceto %)	2020	AV%	2019	AV%	AH%
Receita líquida	642.582	100,0%	443.215	100,0%	45,0%
Custo dos serviços	(517.428)	-80,5%	(363.399)	-82,0%	42,4%
Lucro bruto	125.154	19,5%	79.816	18,0%	56,8%
Receitas (despesas) operacionais	·				
Despesas gerais e administrativas	(77.817)	-12,1%	(50.053)	-11,3%	55,5%
Equivalência patrimonial	3.982	0,6%	4.685	1,1%	-15,0%
Outras receitas e despesas operacionais	19.745	3,1%	6.222	1,4%	217,3%
Total das receitas (despesas) operacionais	(54.090)	-8,4%	(39.146)	-8,8%	38,2%
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	71.064	11,1%	40.670	9,2%	74,7%
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	3.982	0,6%	1.873	0,4%	112,6%
Despesas financeiras	(107.326)	-16,7%	(29.809)	-6,7%	260,0%
Resultado financeiro, líquido	(103.344)	-16,1%	(27.936)	-6,3%	269,9%
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	(32.280)	-5,0%	12.734	2,9%	-353,5%
Tributos sobre o lucro (prejuízo)	·				
Imposto de renda e contribuição social corrente	(23.210)	-3,6%	(9.380)	-2,1%	147,4%
Imposto de renda e contribuição social diferido	32.680	5,1%	6.262	1,4%	421,9%
Total dos tributos sobre o lucro (prejuízo)	9.470	1,5%	(3.118)	-0,7%	-403,7%
Lucro líquido (prejuízo) do período	(22.810)	-3,5%	9.616	2,2%	-337,2%

Receita Líquida

A receita líquida no ano de 2020 cresceu 45,0% (adição de R\$ 199,4 milhões) em relação a 2019 (de R\$ 443,2 milhões para R\$ 642,6 milhões). O segmento de embarcações foi o responsável pela maior parte do crescimento da receita no ano de 2020, adição de R\$ 147,0 milhões em relação ao ano de 2019. Esse crescimento foi possível pela adição de 4 novas embarcações durante o ano e do aumento da diária média.

Custo dos serviços

Em 2020, os custos dos serviços prestados atingiram R\$ 517,4 milhões (80,5% da receita líquida) ante R\$ 363,4 milhões em 2019 (82,0% da receita líquida). O crescimento é devido i) ao aumento do custo com pessoal de tripulação, manutenção, afretamento e depreciação das embarcações adicionadas no ano, ii) ao custo com aluguel e serviços de parceiros de ROV (3 contratos de embarcações em que o custo do ROV estava incluído na receita), iii) consolidação integral das investidas OceanPact Geociências Ltda. E OceanPact Maritime Limited, após aquisição de controle em 4 de novembro de 2019, e (iv) custos extras com covid-19 (hora extra com pessoal, exames e logística de quarentena para tripulantes).

Lucro bruto

O lucro bruto totalizou R\$ 125.154 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que evidencia acréscimo de R\$ 45.338 mil, ou 56,8%, quando comparado com o exercício findo em 31

de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 79.816 mil. A margem bruta foi de 19,5% no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e de 18,0% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, sendo esta variação atribuída, sobretudo, (i) ao lucro bruto gerado pelas atividades desempenhadas pela embarcação Parcel das Paredes no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, pois a Companhia auferiu receitas apenas no mês de dezembro de 2019, justificado pelo fato desta embarcação ter entrado na frota da Companhia durante o exercício de 2019, e aos custos de mobilização e preparação antes de sua entrada efetiva em operação, (ii) à aquisição da embarcação Seacor Grant (Parcel de Manuel Luís) pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que gerou margem negativa no exercício findo nesta data, devido a custos de mobilização e preparação.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas gerais e administrativas

Em 2020 as despesas operacionais foram de R\$ 77,8 milhões, aumento de 55,3% em relação aos R\$ 50,1 milhões de 2019, representando um percentual sobre a receita líquida de 12,1% em 2020 ante 11,3% em 2019. Se excluirmos a despesa não recorrente objeto do ajuste do EBITDA (despesa não caixa) da outorga de ações de R\$ 9,3 milhões para os executivos, a despesa operacional de 2020 seria R\$ 68,5 milhões e o percentual da receita líquida seria de 10,7% em 2020.

Equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial totalizou uma receita de R\$ 3,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que representa variação negativa de R\$ 0,7 milhão, ou -15%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou uma despesa de R\$ 4.685 mil devido a aquisição das controladas OceanPact Geociências e OceanPact Maritime em novembro de 2019 quando a Companhia passou a consolidá-las no resultado ao invés de por equivalência patrimonial.

Outras receitas e despesas operacionais

As outras receitas (despesas) operacionais totalizaram uma receita líquida de R\$ 19,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, representando uma variação de R\$ 13,5 milhões, ou 217,3%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando totalizaram uma receita líquida de R\$ 6,2 milhões. Esta variação é atribuída, sobretudo, a (i) ganho na venda de imobilizado de R\$ 11,9 milhões (ii) indenização de seguros do naufrágio da embarcação Carmen, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro

O lucro operacional antes do resultado financeiro totalizou R\$ 71,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que demonstra aumento de R\$ 30,4 mil, ou 74,7%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 40,7 milhões. Esta variação é atribuída, sobretudo, ao aumento do lucro bruto e outras receitas (despesas) operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Receitas financeiras

As receitas financeiras totalizaram R\$ 3,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que representa aumento de R\$ 2,0 milhões, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando totalizaram R\$ 1,9 milhões. Esta variação é atribuída, sobretudo, à

maior aplicação financeira, com a utilização dos recursos captados por meio de duas emissões de debentures em 2020.

Despesas financeiras

As despesas financeiras totalizaram R\$ 107,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, R\$ 75,4 milhões maior do que as despesas registradas em 31 de dezembro de 2019, quando totalizaram R\$ 29.8 milhões. Esta variação é atribuída, sobretudo a (i) R\$62,5 milhões à variação percebida no dólar americano nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 nos empréstimos e financiamentos atrelados ao dólar (aumento de R\$ 53,1 milhões em relação ao ano anterior), (ii) R\$ 7,3 milhões de juros e encargos sobre arrendamentos (aumento de R\$ 3,4 milhões em relação ao ano anterior) e (iii) R\$ 10,7 milhões em multas de impostos resultados dos parcelamentos em 5 anos (aumento de R\$ 9,8 milhões em relação ao ano anterior).

Lucro (prejuízo) antes dos impostos

O lucro (prejuízo) antes dos impostos foi um prejuízo de R\$ 32,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que evidencia redução de R\$ 45,0 milhões, ou 353,5%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando a Companhia registrou lucro de R\$ 12,7 milhões. Esta variação é atribuída, sobretudo, ao aumento do resultado financeiro negativo parcialmente compensando pelo aumento do lucro operacional.

Tributos sobre o lucro (prejuízo)

Os tributos sobre o lucro totalizaram uma receita de R\$ 9,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o que representa variação de R\$ 12,6 milhões, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em que os tributos sobre o prejuízo totalizaram uma despesa de R\$ 3,1 milhões. Esta variação é atribuída, sobretudo, ao efeito contábil da variação cambial negativa em 2020 que gera um imposto diferido no resultado auferido.

Prejuízo líquido do período

Devido aos fatores acima descritos, o resultado líquido do exercício foi negativo em R\$ 22,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado ao lucro líquido de R\$ 9,6 milhões registrado em 31 de dezembro de 2019, redução de R\$ 32,4 milhões devido ao aumento das despesas financeiras maior do que o resultado operacional.

PÁGINA: 54 de 86

ANÁLISE COMPARATIVA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	Exercício social findo em 31 de dezembro de				
(em R\$ mil, exceto %)	2019	AV%	2018	AV%	AH%
Receita líquida	443.215	100,0%	301.333	100,0%	47,1%
Custo dos serviços	(363.399)	-82,0%	(228.079)	-75,7%	59,3%
Lucro bruto	79.816	18,0%	73.254	24,3%	9,0%
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	(50.053)	-11,3%	(43.286)	-14,4%	15,6%
Equivalência patrimonial	4.685	1,1%	(1.971)	-0,7%	-337,7%
Outras receitas e despesas operacionais	6.222	1,4%	(7.176)	-2,4%	-186,7%
Total das receitas (despesas) operacionais	(39.146)	-8,8%	(52.433)	-17,4%	-25,3%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	40.670	9,2%	20.821	6,9%	95,3%
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	1.873	0,4%	1.277	0,4%	46,7%
Despesas financeiras	(29.809)	-6,7%	(42.949)	-14,3%	-30,6%
Resultado financeiro, líquido	(27.936)	-6,3%	(41.672)	-13,8%	-33,0%
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	12.734	2,9%	(20.851)	-6,9%	-161,1%
Tributos sobre o lucro (prejuízo)					
Imposto de renda e contribuição social corrente	(9.380)	-2,1%	(8.666)	-2,9%	8,2%
Imposto de renda e contribuição social diferido	6.262	1,4%	15.500	5,1%	-59,6%
Total dos tributos sobre o lucro (prejuízo)	(3.118)	-0,7%	6.834	2,3%	-145,62%
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	9.616	2,2%	(14.017)	-4,7%	-168,60%

Receita Líquida

A receita líquida totalizou R\$443.215 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$141.882 mil, ou 47,1%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$301.333 mil. Esta variação é atribuída, sobretudo, à OceanPact Serviços que apresentou aumento de R\$85.176 mil na receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando comparado com a receita no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. O aumento na receita na OceanPact Serviços teve como principais drivers os novos contratos das embarcações BS Camboriú, Parcel das Paredes e Seacor Grant ser denominada Parcel de Manuel Luís. A embarcação Camboriú gerou um incremento na receita de R\$10.685 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. As embarcações Parcel das Paredes e Seacor Grant a ser denominada Parcel de Manuel Luís geraram uma receita líquida de R\$23.941 mil e R\$17.218 mil, respectivamente, não tendo gerado receita no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 trabalhou com diárias esporádicas (regime "spot"), e no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi parte de um contrato fixo e com isso gerou um incremento na receita de R\$7.890 mil. Outro impacto relevante

na receita líquida auferida foi um serviço de emergência prestado à Modec que gerou uma receita de R\$9.866 mil, e um novo contrato de prevenção de derramamento de óleo com a Bram Offshore Transportes Maritimos Ltda. que impactou positivamente a receita do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 em R\$6.690 mil. Além do aumento percebido na receita líquida da OceanPact Serviços, percebe-se um aumento da receita líquida da investida Servmar em R\$31.613 mil, com destaque para uma construção civil de um prédio da Petrobras ("**Obra LF**") que gerou uma receita líquida de R\$40.028 mil e novo contrato EDIVIT que gerou uma receita líquida de R\$10.081 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Outro impacto no incremento percebido na receita foi derivado da aquisição do controle das investidas OceanPact Geociências e OML, que apresentaram em conjunto R\$23.084 mil de receita no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, após obtenção de controle dessas investidas pela Companhia.

Custo dos serviços

O custo dos serviços totalizou R\$363.399 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$135.320 mil, ou 59,3%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$228.079 mil. Esta variação é atribuída, sobretudo, ao aumento no custo dos serviços da OceanPact Serviços de R\$79.798 mil. O incremento nos custos dos serviços é justificado pelos novos contratos firmados com as embarcações Camboriú, Parcel das Paredes e Seacor Grant a ser denominada Parcel de Manuel Luís, além da embarcação Loreto. Adicionalmente, percebe-se um aumento no custo dos serviços da investida Servmar, de R\$30.663 mil, principalmente decorrente da Obra LF e EDIVT, que impactaram os custos dos serviços em R\$29.310 mil e R\$ 9.986 mil, respectivamente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Outro impacto no incremento percebido no custo dos serviços foi derivado da aquisição do controle das investidas OceanPact Geociências e OML, que apresentaram R\$12.423 mil e R\$5.816 mil, respectivamente, de custo dos serviços no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, após obtenção de controle dessas investidas pela Companhia.

Lucro bruto

O lucro bruto totalizou R\$79.816 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$6.562 mil, ou 9,0%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$73.254 mil. A margem bruta foi de 24,3% no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e de 18,0% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, sendo esta variação é atribuída, sobretudo, (ii) ao lucro bruto gerado pelas atividades desempenhadas pela embarcação Parcel das Paredes no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, pois a Companhia auferiu receitas apenas no mês de dezembro de 2019, justificado pelo fato desta embarcação ter entrado na frota da Companhia durante o exercício de 2019 e, aos custos de mobilização e preparação antes de sua entrada efetiva em operação, (ii) à aquisição da embarcação Seacor Grant a ser denominada Parcel de Manuel Luís pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que gerou margem negativa no exercício findo nesta data, devido a custos de mobilização e preparação, e (iii) à margem próxima a zero do projeto EDIVIT no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em função dos custos incorridos de mobilização do projeto no início deste exercício.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$50.053 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$6.767 mil, ou 15,6%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quando totalizaram R\$43.286 mil. Esta variação é atribuída, sobretudo, à variação percebida na OceanPact Serviços que apresentou um aumento de

R\$5.513 mil nas despesas gerais e administrativas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, sendo tal aumento justificado principalmente pelo incremento de R\$4.117 mil, derivado de aumento de aproximadamente 32% no quadro de funcionários da Companhia, entre contratações de alta diretoria, BackOffice financeiro e tecnologia da informação, uma vez que o quadro de funcionários da Companhia aumentou de 78 funcionários no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para 103 funcionários no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Outro impacto no incremento percebido no total das despesas gerais e administrativas foi derivado da aquisição do controle das investidas OceanPact Geociências e OML, que apresentaram em conjunto, R\$3.206 mil, de despesas gerais e administrativas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, após obtenção de controle dessas investidas pela Companhia.

Equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial totalizou uma receita de R\$4.685 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de R\$6.656 mil, ou 337,7%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou uma despesa de R\$1.971 mil. Esta variação é justificada pelos maiores resultados auferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 pelas investidas O´Briens, OceanPact Geociências e OML, que geraram como resultado de equivalência patrimonial no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 uma receita de R\$3.035 mil e R\$2.130 mil na O´Briens e OceanPact Geociências, respectivamente, e uma despesa de R\$480 mil na OML, quando comparados com o resultado de equivalência patrimonial no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 com essas investidas que foram: receita de R\$58 mil e despesas de R\$43 mil e R\$1.986 mil, junto à O´Briens, OceanPact Geociências e OML, respectivamente.

Outras receitas e despesas operacionais

As outras receitas (despesas) operacionais totalizaram uma receita líquida de R\$6.222 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de R\$13.398 mil, ou 186,7%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quando totalizaram uma despesa líquida de R\$7.176 mil. Esta variação é atribuída, sobretudo, a (i) reconhecimento de ganho na remensuração de investimento detido anteriormente, no valor de R\$2.142 mil, apurado na aquisição de controle das investidas OceanPact Geociências e OML, em novembro de 2019, (ii) ganho derivado da compra vantajosa na aquisição de controle das investidas OceanPact Geociências e OML, (iii) ganho na venda de imobilizado de R\$3.442 mil, auferido pela investida Servmar no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 com a venda de equipamentos para atendimento a prontidões dedicadas (barco de pequeno porte, guindaste, guincho, container, automóveis), e (iv) redução de despesas relacionadas a reversão de multas das embarcações Seabulk Angra (embarcação que no exercício de 2020 passou a ser denominada Ilha de São Sebastião) e Seabulk Brasil (embarcação que no ano de 2020 passou a ser denominada Ilha de Cabo Frio), que impactou positivamente o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 em R\$4.834 mil, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

O lucro antes do resultado financeiro totalizou R\$40.670 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$19.849 mil, ou 95,3%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$20.821 mil. Esta variação é atribuída, sobretudo, ao aumento outras receitas (despesas) operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Receitas financeiras

As receitas financeiras totalizaram R\$1.873 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$596 mil, ou 46,7%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quando totalizaram R\$1.277 mil. Esta variação é atribuída, sobretudo, (i) às receitas financeiras provenientes da investida Servmar, que apresentou uma variação positiva no valor de R\$528 mil nos rendimentos auferidos em aplicações financeiras, e (ii) aumento da receita financeira decorrente de atualização monetária sobre créditos de impostos.

Despesas financeiras

As despesas financeiras totalizaram R\$29.809 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$13.140 mil, ou 30,6%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quando totalizaram R\$42.949 mil. Esta variação é atribuída, sobretudo, (i) à variação percebida no dólar americano nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o que impactou as despesas financeiras da investida OceanPact Navegação que possui saldo de empréstimos e financiamentos atrelado ao dólar, considerando que a variação do dólar americano frente ao Real no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de aproximadamente 17% enquanto que esta variação no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de aproximadamente 4%, (ii) impacto dos juros e encargos sobre arrendamentos de R\$3.928 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 quando comparado com uma despesa de R\$371 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, decorrente da adoção do novo pronunciamento CPC 06 (R2), equivalente ao IFRS 16, (iii) impacto de R\$3.307 mil decorrente de juros sobre novos empréstimos da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e (iv) efeito das despesas financeiras da OceanPact Geociências, no valor de R\$1.240 mil após a obtenção de controle dessas investidas pela Companhia.

Lucro (prejuízo) antes dos impostos

O lucro (prejuízo) antes dos impostos totalizou R\$12.734 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$33.585 mil, ou 161,1%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou um prejuízo de R\$20.851 mil. Esta variação é atribuída, sobretudo, à redução das despesas financeiras e aumento de outras receitas operacionais, além de aumento no lucro bruto quando comparados os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Tributos sobre o lucro (prejuízo)

Os tributos sobre o lucro totalizaram uma despesa de R\$3.118 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de R\$9.952 mil, ou 145,6%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quando os tributos sobre o prejuízo totalizaram uma receita de R\$6.834 mil. Esta variação é atribuída, sobretudo, ao efeito fiscal na aplicação da alíquota vigente de 34% no resultado auferido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Lucro líquido (prejuízo) do exercício

Devido aos fatores acima descritos, o lucro líquido do exercício totalizou R\$9.616 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de R\$23.633 mil, ou 168,6%, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou um prejuízo de R\$14.017 mil.

BALANÇO PATRIMONIAL

A seguir, são apresentadas as principais alterações nas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

ANÁLISE COMPARATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31/12/2020	AV%	Em 31/12/2019	AV%	AH%
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	166.539	14,8%	44.008	6,3%	278,4%
Clientes	108.872	9,7%	114.776	16,5%	-5,1%
Estoques	5.308	0,5%	730	0,1%	627,1%
Dividendos a receber	1.226	0,1%	746	0,1%	64,3%
Tributos a recuperar	20.329	1,8%	13.643	2,0%	49,0%
Outros valores a receber	30.445	2,7%	17.284	2,5%	76,1%
Total do ativo circulante	332.719	29,6%	191.187	27,5%	74,0%
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	30.771	2,7%	7.100	1,0%	333,4%
Tributos a recuperar	335	0,0%	1.553	0,2%	-78,4%
Depósitos judiciais	1.122	0,1%	3.249	0,5%	-65,5%
Tributos diferidos	65.335	5,8%	33.288	4,8%	96,3%
Outros valores a receber	6.733	0,6%	3.889	0,6%	73,1%
Empréstimos a partes relacionadas	0	0,0%	1.470	0,2%	-100,0%
Empréstimos a terceiros	0	0,0%	5.920	0,9%	-100,0%
Investimentos	5.252	0,5%	3.706	0,5%	41,7%
Direito de uso	124.147	11,0%	27.884	4,0%	345,2%
Imobilizado	546.444	48,6%	409.124	58,9%	33,6%
Intangível	10.673	0,9%	6.647	1,0%	60,6%
Total do ativo não circulante	790.812	70,4%	503.830	72,5%	57,0%
TOTAL DO ATIVO	1.123.531	100,0%	695.017	100,0%	61,7%

Ativo circulante

O ativo circulante da Companhia aumentou 74,0% ou R\$ 141.532 mil, passando para R\$ 332.719 mil em 31 de dezembro de 2020, quando comparado com o saldo de R\$ 191.187 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento é devido, principalmente, aos seguintes motivos:

• aumento de 278,4%, ou R\$ 122.531 mil, no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa, que passou de R\$ 44.008 mil em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 166.539 mil em 31 de dezembro de 2020. Essa variação decorreu principalmente (i) da entrada de recursos advindos de

novos empréstimos e financiamentos captados pela Companhia, no valor de R\$ 104.657 mil, e (ii) da emissão de debêntures ocorrida em setembro de 2020, em razão da qual a Companhia teve entrada de recursos, líquidos dos custos de captação, no valor de R\$ 239.847 mil.

- aumento de 627,1% na conta estoques que saiu de R\$ R\$ 730 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 5.308 mil em 31 de dezembro de 2020 devido ao combustível adquirido para as novas embarcações.;
- crescimento de R\$ 480 mil ou 64,3% do valor em dividendos a receber que alcançou R\$
 1.226 mil em 2019 ante R\$ 746 mil em 2018. O aumento é explicado pelo aumento do Lucro Líquido da investida Witt O'Briens no ano de 2020 contra o ano de 2019;
- evolução de 49,6%, ou R\$ 6.686 mil na conta tributos a recuperar que foi de R\$ 13.646 mil em 31 de dezembro de 2019 e de R\$ 20.329 mil em 31 de dezembro de 2020 devido ao aumento do saldo de impostos retidos de clientes; e
- adição de R\$ 13.161 mil na conta outras contas a receber que totalizou R\$ 30.445 mil em 31 de dezembro de 2020, montante 76,1% maior do que os R\$ 17.284 mil registrados na mesma conta em 31 de dezembro de 2019 devido a R\$ 8.198 mil a receber da indenização de seguros e R\$ 4.239 mil de gastos ativos com o IPO.

Ativo não circulante

O ativo não circulante da Companhia aumentou 57,0% ou R\$ 286.982 mil, passando de R\$ 503.830 mil, saldo em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 790.812 mil em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento é devido, principalmente, aos seguintes motivos:

- aumento de 333,4%, ou R\$ 23.671 mil, no saldo da conta títulos e valores mobiliários, que passou de R\$ 7.100 mil em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 30.771 mil em 31 de dezembro de 2020. Essa variação decorreu principalmente de (i) aumento de R\$ 9.677 mil de saldo dado como garantia em conexão com o financiamento junto à FINEP e (ii) aumento do saldo de aplicações financeiras no valor de R\$ 16.000 mil junto ao Banco Alfa e ao Banco Bocom BBM (R\$ 8.000 mil em cada instituição), dadas como garantia em conexão com a emissão de debêntures pela Companhia, ocorrida no terceiro trimestre de 2020.
- acréscimo de 96,3%, ou R\$ 32.047 mil, no saldo da conta tributos diferidos, que passou de R\$ 33.288 mil em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 65.335 mil em 31 de dezembro de 2020. Essa variação decorreu sobretudo da variação cambial tributada pelo regime de caixa, apurada na controlada OceanPact Navegação, do saldo de prejuízos fiscais acumulados e das bases negativas da contribuição social e provisões não dedutíveis temporalmente;
- evolução de 345,2%, ou R\$ 86.263 mil, no saldo da conta direito de uso, que passou de R\$ 27.884 mil em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 124.147 mil em 31 de dezembro de 2020. Essa variação decorreu sobretudo dos novos contratos de arrendamento firmados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em especial o arrendamento da nova base no Porto do Açu e o arrendamento das embarcações Bourbon Pearl (Parcel do Bandolim), Havila Harmony (Parcel dos Meros) e UP Água Marinha.
- crescimento de 33,6%, ou R\$ 137.320 mil, no saldo da conta imobilizado, que passou de R\$ 409.124 mil em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 546.444 mil em 31 de dezembro de 2020. Essa variação ocorreu sobretudo devido às adições de imobilizado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 119.011 mil, ao ajuste de conversão dos saldos de ativo imobilizado das investidas que possuem moeda funcional diferente do Real, no valor de R\$ 36.348 mil, líquido da depreciação reconhecida no montante de R\$ 45.703 mil e às baixas do

período no valor de R\$ 11.231 mil. As adições de imobilizado mais relevantes ocorridas no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020 foram: (i) aquisição da embarcação Sealion Amazônia (Parcel das Timbebas) no valor de R\$28.939 mil, (ii) adições derivadas de adequações realizadas nas embarcações Parcel das Paredes, Parcel das Timbebas e Havila Harmony (Parcel dos Meros) para os novos contratos de prestação de serviços; e (iii) aquisição de equipamentos de recolhimento de óleo pela investida Cod Hole.

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31/12/2020	AV%	Em 31/12/2019	AV%	AH%
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Obrigações com pessoal	43.528	3,9%	31.682	4,6%	37,4%
Fornecedores	51.816	4,6%	49.962	7,2%	3,7%
Empréstimos e financiamentos	67.257	6,0%	86.050	12,4%	-21,8%
Debêntures a pagar	28.671	2,6%	-	-	-
Passivo de arrendamento	34.288	3,1%	6.771	1,0%	406,4%
Tributos a recolher	18.198	1,6%	10.705	1,5%	70,0%
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	-	-	13.525	1,9%	-100,0%
Outras obrigações	14.638	1,3%	7.289	1,0%	100,8%
Total do passivo circulante	258.396	23,0%	205.984	29,6%	25,4%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	349.376	31,1%	308.904	44,4%	13,1%
Debêntures a pagar	227.785	20,3%	-	-	#VALUE!
Passivo de arrendamento	97.020	8,6%	23.829	3,4%	307,2%
Empréstimos de partes relacionadas	0	0,0%	38	0,0%	-100,0%
Tributos a recolher	29.869	2,7%	2.227	0,3%	1241,2%
Tributos diferidos	712	0,1%	492	0,1%	44,7%
Provisão para perda em investimentos	-	-	-	-	-
Outras obrigações	1.822	0,2%	1.419	0,2%	28,4%
Provisão para riscos	431	0,0%	1.735	0,2%	-75,2%
Total do passivo não circulante	707.015	62,9%	338.644	48,7%	108,8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	42.999	3,8%	34.567	5,0%	24,4%
Ações em tesouraria	-2.864	-0,3%	-	-	#-!
Reservas de capital	83.589	7,4%	83.589	12,0%	0,0%
Reservas de lucros	-2.459	-0,2%	21.102	3,0%	-111,7%
Outros resultados abrangentes	36.855	3,3%	11.131	1,6%	231,1%
Total do patrimônio líquido	158.120	14,1%	150.389	21,6%	5,1%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.123.531	100,0%	695.017	100,0%	61,7%

Passivo circulante

O passivo circulante da Companhia aumentou 25,4% ou R\$ 52.418 mil, passando para R\$ 258.396 mil em 31 de dezembro de 2020, quando comparado com o saldo de R\$ 205.984 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento é devido, principalmente, aos seguintes motivos:

- aumento de 37,4%, ou R\$ 11.846 mil, no saldo da conta obrigações com pessoal, que passou de R\$ 31.682 mil em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 43.528 mil em 31 de dezembro de 2020. Essa variação decorreu principalmente do (i) aumento percebido no quadro de funcionários da Companhia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de aproximadamente 36%, (ii) aumento das provisões de bônus a colaboradores, e (iii) provisão para 13° salário em 31 de dezembro de 2020 (zero em 31 de dezembro de 2019);
- redução de 21,8%, ou R\$ 18.793 mil, no saldo da conta empréstimos e financiamentos do passivo circulante, que passou de R \$86.050 mil em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 67.257 mil em 31 de dezembro de 2020. Essa variação decorreu principalmente da amortização de determinadas dívidas, que foram quitadas com os recursos provenientes das emissões de debêntures;
- aumento de R\$ 28.671 mil no saldo da conta debêntures a pagar do passivo circulante, que passou de zero em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 28.671 mil em 31 de dezembro de 2020. Essa variação deve-se às duas emissões de debêntures pela Companhia em setembro de 2020 e consequente captação com essas no valor total de R\$ 265.000 mil. Tais debêntures têm prazo de vencimento em 2025 e taxa de remuneração anual de CDI + 5,50%;
- aumento de 406,4%, ou R\$ 27.517 mil, no saldo da conta passivo de arrendamento circulante, que passou de R\$ 6.771 mil em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 34.288 mil em 31 de dezembro de 2020. Essa variação decorreu sobretudo dos novos contratos de arrendamento firmados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no total de R\$55.661 mil, destacando-se o arrendamento da nova base no Porto do Açu e o arrendamento das embarcações Didi K, Parcel do Bandolim, Havila Harmony (Parcel dos Meros) e UP Água Marinha, sendo classificado no passivo circulante o valor presente do saldo a vencer até 31 de dezembro de 2021; e
- Adição de R\$ 7.493 mil, ou 70,0% no saldo da conta tributos a recolher do passivo circulante, que passou de R\$ 10.705 mil em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 18.158 mil em 31 de dezembro de 2020. Essa variação decorreu do diferimento de impostos de natureza de imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS que aumentaram o saldo passivo em R\$ 22.309 mil e de parcelamento de ISS que aumentou o saldo passivo em R\$ 4.184 mil, quando comparados os saldos de tributos a recolher em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Passivo não circulante

O passivo não circulante da Companhia aumentou 108,8% ou R\$305.937 mil, passando para R\$ 707.015 mil em 31 de dezembro de 2020, quando comparado com o saldo de R\$ 338.644 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento é devido, principalmente, aos seguintes motivos:

• aumento de 13,1%, ou R\$ 40.472 mil, no saldo da conta empréstimos e financiamentos do passivo não circulante, que passou de R\$ 308.904 mil em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 349.376 mil em 31 de dezembro de 2020. Essa variação decorreu da (i) nova captação de financiamento para aquisição da embarcação Sealion Amazônia (Parcel das Timbebas), junto ao

BNDES, que impactou o passivo não circulante em R\$ 15.074 mil em 31 de dezembro de 2020, , e (ii) desvalorização do real frente ao dólar, o que acarretou em um incremento na dívida junto ao BNDES, dado que este financiamento é atrelado ao dólar americano, parcialmente compensadas pelo pagamento integral dos saldos em aberto junto ao Banco Bocom BBM e Banco ABC Brasil, e pelas amortizações de empréstimos realizadas no período findo em 31 de dezembro de 2020;

- Incremento de R\$ 227.785 mil, no saldo da conta debêntures do passivo não circulante, que passou de zero em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 227.785 mil em 31 de dezembro de 2020. Essa variação decorreu das emissões de debêntures pela Companhia em setembro de 2020 no valor total de R\$ 265.000 mil e sendo os montantes vencíveis após 31 de dezembro de 2021 classificados no passivo não circulante. Tais debêntures têm prazo de vencimento em 2025 e taxa de remuneração anual de CDI + 5,50%; e
- Adição de 307,2%, ou R\$ 73.191 mil, no saldo da conta passivo de arrendamento não circulante, que passou de R\$ 23.829 mil em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 97.020 mil em 31 de dezembro de 2020. Essa variação decorreu sobretudo dos novos contratos de arrendamento firmados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no total de R\$ 55.661 mil, onde merecem destaque o arrendamento da nova base no Porto do Açu e o arrendamento das embarcações Didi K, Parcel do Bandolim, Havila Harmony (Parcel dos Meros) e UP Água Marinha, sendo classificado no passivo não circulante o valor presente do saldo a vencer após 31 de dezembro de 2020.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia aumentou 5,1% ou R\$ 7.731 mil, passando para R\$ 158.120 mil em 31 de dezembro de 2020, quando comparado com o saldo de R\$ 150.389 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento é atribuído a (i) ao aumento do resultado abrangente do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 25.724 mil e (ii) aumento de capital, em decorrência da incorporação da Tinharé Participações S.A.

ANÁLISE COMPARATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31/12/2019	AV%	Em 31/12/2018	AV%	AH%
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	44.008	6,3%	16.822	3,5%	161,6%
Clientes	114.776	16,5%	52.459	10,9%	118,8%
Estoques	730	0,1%	162	0,0%	350,6%
Dividendos a receber	746	0,1%	149	0,0%	400,7%
Tributos a recuperar	13.643	2,0%	7.385	1,5%	84,7%
Outros valores a receber	17.284	2,5%	10.731	2,2%	61,1%
Total do ativo circulante	191.187	27,5%	87.708	18,2%	118,0%
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	7.100	1,0%	5.605	1,2%	26,7%
Tributos a recuperar	1.553	0,2%	1.414	0,3%	9,8%
Depósitos judiciais	3.249	0,5%	2.907	0,6%	11,8%
Tributos diferidos	33.288	4,8%	25.772	5,3%	29,2%
Outros valores a receber	3.889	0,6%	2.736	0,6%	42,1%
Empréstimos a partes relacionadas	1.470	0,2%	1.339	0,3%	9,8%
Empréstimos a terceiros	5.920	0,9%	5.594	1,2%	5,8%
Investimentos	3.706	0,5%	27.743	5,8%	-86,6%
Direito de uso	27.884	4,0%	-	0,0%	n/a
Imobilizado	409.124	58,9%	314.522	65,3%	30,1%
Intangível	6.647	1,0%	6.509	1,4%	2,1%
Total do ativo não circulante	503.830	72,5%	394.141	81,8%	27,8%
TOTAL DO ATIVO	695.017	100,0%	481.849	100,0%	44,2%

Ativo circulante

O ativo circulante da Companhia aumentou 118,0% ou R\$103.479 mil, passando para R\$191.187 mil em 31 de dezembro de 2019, quando comparado com o saldo de R\$87.708 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento é devido, principalmente, pelos seguintes motivos:

- aumento de 118,8%, ou R\$62.317 mil, no saldo da conta de clientes, que passou de R\$52.459 mil em 31 de dezembro de 2018, para R\$114.776 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorreu devido à receita de R\$27.591 mil auferida no mês de dezembro de 2019 com serviços prestados pela embarcação Parcel das Paredes, cujo recebimento ocorreu no início do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2020, e ainda decorrente do aumento das operações da Companhia e suas investidas percebido no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018; e
- incremento de R\$46.116 mil derivado dos saldos dos ativos circulantes das investidas OceanPact Geociências e OML em 31 de dezembro de 2019, cujo controle foi adquirido em 4 de novembro de 2019.

Ativo não circulante

O ativo não circulante da Companhia aumentou 27,8% ou R\$109.689 mil, passando para R\$503.830 mil em 31 de dezembro de 2019, quando comparado com o saldo de R\$394.141 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento é devido, principalmente, pelos seguintes motivos:

- redução de 86,6% ou R\$24.037 mil no saldo da conta de investimentos, que passou de R\$27.743 mil em 31 de dezembro de 2018, para R\$3.706 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorreu devido ao investimento detido na OceanPact Geociências e OML que era reconhecido pelo método da equivalência patrimonial das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia até a data da obtenção do controle e, portanto, fazia parte do saldo de investimentos em 31 de dezembro de 2018, sendo que nesta data representavam investimentos de R\$12.138 mil na OceanPact Geociências e R\$13.788 na OML;
- aumento de R\$27.884 mil, no saldo da conta direito de uso, que passou de zero em 31 de dezembro de 2018, para R\$27.884 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorreu devido à adoção do novo pronunciamento contábil CPC 06 (R2), equivalente ao IFRS 16, em 1° de janeiro de 2019, onde os contratos de arrendamento passaram a ser contabilizados nas demonstrações financeiras dos arrendatários impactando a rubrica de direito de uso no ativo e de passivo de arrendamento no passivo na data de adoção inicial e início de novos contratos firmados; e
- aumento de 30,1%, ou R\$94.602 mil, no saldo da conta imobilizado, que passou de R\$314.522 mil em 31 de dezembro de 2018, para R\$409.124 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorreu devido (i) à aquisição de controle das investidas OceanPact Geociências e OML em 4 de novembro de 2019, cujos valores justos dos itens de ativo imobilizado, na data da aquisição, correspondiam a R\$62.097 mil, representado principalmente por equipamentos e embarcações e docagens, (ii) aquisição da embarcação Austral Abrolhos no valor de R\$19.565 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, (iii) benfeitorias em imóveis de terceiros, decorrente da mudança de endereço da Matriz, no valor de R\$4.112 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e (iv) aquisição da embarcação Parcel das Paredes no valor de R\$9.269 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31/12/2019	AV%	Em 31/12/2018	AV%	AH%
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Obrigações com pessoal	31.682	4,6%	18.048	3,7%	75,5%
Fornecedores	49.962	7,2%	16.338	3,4%	205,8%
Empréstimos e financiamentos	86.050	12,4%	35.161	7,3%	144,7%
Passivo de arrendamento	6.771	1,0%	3.746	0,8%	80,8%
Tributos a recolher	10.705	1,5%	6.114	1,3%	75,1%
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	13.525	1,9%	7.798	1,6%	73,4%
Outras obrigações	7.289	1,0%	5.448	1,1%	33,8%
Total do passivo circulante	205.984	29,6%	92.653	19,2%	122,3%
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	-	0,0%	2.614	0,5%	-100,0%
Empréstimos e financiamentos	308.904	44,4%	227.189	47,1%	36,0%
Passivo de arrendamento	23.829	3,4%	5.236	1,1%	355,1%

Empréstimos de partes relacionadas	38	0,0%	-	0,0%	n/a
Tributos a recolher	2.227	0,3%	2.290	0,5%	-2,8%
Tributos diferidos	492	0,1%	1.398	0,3%	-64,8%
Outras obrigações	1.419	0,2%	2.625	0,5%	-45,9%
Provisão para riscos	1.735	0,2%	252	0,1%	588,5%
Total do passivo não circulante	338.644	48,7%	241.604	50,1%	40,2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	34.567	5,0%	34.567	7,2%	0,0%
Reservas de capital	83.589	12,0%	83.589	17,3%	0,0%
Reservas de lucros	21.102	3,0%	20.054	4,2%	5,2%
Outros resultados abrangentes	11.131	1,6%	9.382	1,9%	18,6%
Total do patrimônio líquido	150.389	21,6%	147.592	30,6%	1,9%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	695.017	100,0%	481.849	100,0%	44,2%

Passivo circulante

O passivo circulante da Companhia aumentou 122,3% ou R\$113.331 mil, passando para R\$205.984 mil em 31 de dezembro de 2019, quando comparado com o saldo de R\$92.653 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento é devido, principalmente, pelos seguintes motivos:

- aumento de 205,8%, ou R\$33.624 mil, no saldo da conta fornecedores, que passou de R\$16.338 mil em 31 de dezembro de 2018, para R\$49.962 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorreu, sobretudo de (i) serviços prestados por fornecedor com utilização de equipamento ROV (remotely operated underwater vehicle) na área de atuação Subsea que, em 31 de dezembro de 2019, possui saldo em aberto na conta de fornecedores de R\$9.140 mil, sendo que não houve prestação de serviço dessa natureza no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, (ii) incremento de R\$13.821 mil derivado dos saldos de fornecedores em aberto em 31 de dezembro de 2019 das investidas OceanPact Geociências e OML, cujo controle foi adquirido em 4 de novembro de 2019, e (iii) aumento das operações da Companha e suas investidas, que geraram um aumento no custo dos serviços prestados em 59,3% quando comparados os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 e, por consequência, gerou um aumento no saldo de fornecedores em aberto no fim do exercício;
- aumento de 144,7%, ou R\$50.889 mil, no saldo da conta empréstimos e financiamentos, que passou de R\$35.161 mil em 31 de dezembro de 2018, para R\$86.050 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorreu principalmente devido aos novos empréstimos e financiamentos captados no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$121.360 mil, que gerou um aumento do passivo circulante. Dentre o aumento percebido no saldo de empréstimos e financiamentos de 31 de dezembro de 2019 quando comparado com 31 de dezembro de 2018, destaca-se (i) aumento de R\$18.372 mil no saldo a pagar ao Banco Bradesco, (ii) saldo a pagar ao Banco CCB Múltiplo no valor de R\$ 4.752 mil (zero em 31 de dezembro de 2018), (iii) incremento de R\$15.527 mil nos saldos de empréstimos e financiamentos em aberto no passivo circulante em 31 de dezembro de 2019 da investida OceanPact Geociências, cujo controle foi adquirido em 4 de novembro de 2019, e (iv) variação nos saldos a pagar do passivo circulante das dívidas junto ao Banco Itaú, Banco Santander e Banco ABC Brasil; e

 incremento de R\$37.250 mil derivados dos saldos de passivos circulantes das investidas OceanPact Geociências e OML em 31 de dezembro de 2019, cujo controle foi adquirido em 4 de novembro de 2019.

Passivo não circulante

O passivo não circulante da Companhia aumentou 40,2% ou R\$97.040 mil, passando para R\$338.644 mil em 31 de dezembro de 2019, quando comparado com o saldo de R\$241.604 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento é devido, principalmente, pelos seguintes motivos:

- aumento de 36,0%, ou R\$81.715 mil, no saldo da conta empréstimos e financiamentos, que passou de R\$227.189 mil em 31 de dezembro de 2018, para R\$308.904 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorreu principalmente devido aos novos empréstimos e financiamentos captados no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$121.360 mil, que impactou o passivo não circulante. Dentre o aumento percebido no saldo de empréstimos e financiamentos de 31 de dezembro de 2019, quando comparado com 31 de dezembro de 2018, destaca-se (i) aumento de R\$16.504 mil no saldo a pagar à FINEP, (ii) aumento de R\$22.214 mil no saldo a pagar ao Banco Bradesco, (iii) aumento de R\$12.983 mil no saldo a pagar ao Banco CCB Múltiplo, e (iv) incremento de R\$32.275 mil nos saldos de empréstimos e financiamentos em aberto no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2019 da investida OceanPact Geociências, cujo controle foi adquirido em 4 de novembro de 2019; e
- aumento de 355,1%, ou R\$18.593 mil, no saldo da conta passivo de arrendamento, que passou de R\$5.236 mil em 31 de dezembro de 2018, para R\$23.829 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorreu devido à adoção do novo pronunciamento CPC 06 (R2), equivalente ao IFRS 16, em 1° de janeiro de 2019, em razão do qual os contratos de arrendamento passaram a ser contabilizados nas demonstrações financeiras dos arrendatários impactando a rubrica de direito de uso no ativo e de passivo de arrendamento no passivo na data de adoção inicial e início de novos contratos firmados.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia aumentou 1,9% ou R\$2.797 mil, passando para R\$150.389 mil em 31 de dezembro de 2019, quando comparado com o saldo de R\$147.592 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento é atribuído, majoritariamente, a variação positiva de R\$1.749 mil do impacto no resultado abrangente decorrente dos efeitos cambiais sobre conversão de investimentos no exterior auferido no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, líquido da destinação do resultado, pela declaração de juros sobre capital próprio no valor de R\$8.568 mil.

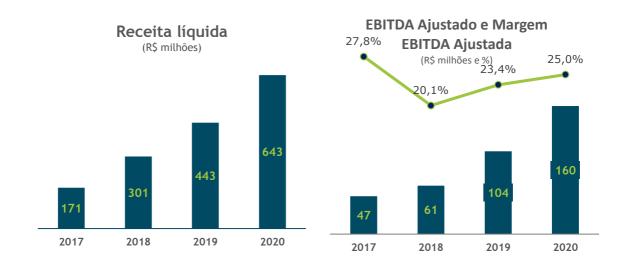
10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os diretores entendem que a Companhia apresentou, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o melhor desempenho operacional da história da Companhia, atingindo receita líquida de R\$ 642,6 milhões e EBITDA ajustado de R\$ 160,5 milhões, crescimento de 45,0% e 54,9% respectivamente, comparado com o resultado apurado no ano anterior.

Em 2019, o EBITDA apurado pela Companhia, em termos consolidados, atingiu R\$ 103,6 milhões, crescimento de 70,8% com relação a 2018 em que obteve EBITDA de R\$ 60,7 milhões.

Por meio da melhoria de sua performance operacional, com a entrada de novos contratos com margens mais altas e com a valorização do dólar frente ao real, a Companhia obteve incremento na Margem EBITDA ajustado de 1,6 p.p. (de 23,4% em dezembro de 2019 para 25,0% em dezembro de 2020). O ROIC Ajustado da Companhia cresceu para 13,9% em 2020, frente a 8,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esta melhoria de performance da Companhia reduziu o indicador de Dívida líquida bancária / EBITDA de 3,3x em 31 de dezembro de 2019 para 3,0x em 31 de dezembro de 2020.

Os gráficos a seguir apresentam a evolução da receita líquida, EBITDA ajustado e margem EBITDA ajustada desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019 e 2020.



No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o lucro bruto atingiu R\$ 125,1 milhões, o que representa aumento de 56,8% em relação ao exercício anterior, enquanto a margem bruta aumentou de 18,0% para 19,5%, nos mesmos períodos, devido à mudança no mix de receita de contratos com margens maiores.

As despesas operacionais aumentaram em linha com a receita no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com leve variação sobre a receita líquida, 8,8% em 2019 e 8,4%. Os gráficos a seguir apresentam a evolução do lucro bruto, margem bruta, despesa operacional e receita líquida nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020.



O quadro a seguir apresenta informações da dívida bruta, dívida líquida, dívida bancária, EBITDA Ajustado, e Dívida Líquida bancária/EBITDA ajustado, conforme aplicável, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

Endividamento	Em 31 de dezembro de			
(em R\$ milhões, exceto %)	2020	2019	2018	
Dívida Bruta ⁽¹⁾	804,4	425,6	271,3	
Curto Prazo	130,2	92,8	38,9	
Longo Prazo	674,2	332,7	232,4	
% Curto Prazo	16%	22%	14%	
% Longo prazo	84%	78%	86%	
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(166,5)	(44,0)	(16,8)	
(-) Títulos e valores mobiliários circulante	-	-	-	
(-) Títulos e valores mobiliários não circulante	(30,8)	(7,1)	(5,6)	
Dívida Líquida ⁽²⁾	607,1	374,4	248,9	
(+) Arrendamentos de curto e longo prazo	131,3	30,6	9,0	
Dívida líquida bancária	475,8	343,8	239,9	
EBITDA Ajustado (3)	160,5	103,6	60,7	
Dívida Líquida bancária/EBITDA Ajustado(4)	3,0	3,3	4,0	

- (1) A Dívida Bruta da Companhia é uma medida não contábil calculada pela Companhia e conciliada com as demonstrações financeiras consolidadas e informações financeiras consolidadas intermediárias da Companhia, a qual é composta pelo saldo de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras (circulante e não circulante) somado aos saldos das debêntures (circulante e não circulante) e de arrendamentos a pagar (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia utiliza a Dívida Bruta como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Vide reconciliação apresentada no item 3.2 deste Formulário de Referência.
- (2) A Dívida Líquida da Companhia é uma medida não contábil calculada pela Companhia e conciliada com as demonstrações financeiras consolidadas e informações financeiras consolidadas intermediárias da Companhia, a qual é composta pelo saldo da Dívida Bruta menos os saldos de caixas e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia utiliza a Dívida Líquida como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Vide reconciliação apresentada no item 3.2 deste Formulário de Referência.
- (3) EBITDA (earnings before interest, taxation, depreciation and amortization), sigla em inglês para denominar LAJIDA (lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, das despesas financeiras líquidas e da depreciação e amortização) é uma medida não contábil calculada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2021, conforme alterada ("Instrução CVM 527"), e consiste no lucro líquido ajustado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização, conciliada com as demonstrações financeiras consolidadas e informações financeiras consolidadas intermediárias da Companhia. O EBITDA não é

uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("**IFRS**"), não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia utiliza o EBITDA como indicador adicional de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Vide reconciliação apresentada no item 3.2 deste Formulário de Referência.

(4) O índice Dívida Líquida bancária/EBITDA Ajustado considera a Dívida Líquida bancária dividida pelo EBITDA Ajustado. O índice Dívida Líquida bancária /EBITDA Ajustado não é um indicador de desempenho financeiro reconhecidos pelas IFRS, nem pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, tampouco devem ser consideradas isoladamente. O índice Dívida Líquida ajustada/EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia utiliza o índice Dívida Líquida Bancária/EBITDA Ajustado como medidas adicionais de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia e suas controladas atuam em três principais áreas de atuação denominadas (i) meio ambiente; (ii) Subsea; e (iii) Logística e Engenharia.

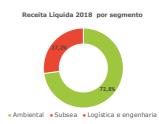
O meio ambiente é a principal área de atuação com 52,0% do total de receitas da Companhia no em 2020 (55% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 72,8% no exercício findo em 31 de dezembro de 2018).

Em seguida a área de subsea que está crescendo em relevância e atingiu 32,5% em 2020 ante 10,5% e zero em 2019 e 2018 respectivamente.

Os gráficos a seguir apresentam a representatividade das áreas de atuação da Companhia nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.







Permeando as três áreas de atuação mencionadas acima, a Companhia possui dois segmentos: (i) embarcações e (ii) serviços. A seguir apresentamos a receita líquida e o EBITDA de cada segmento nos anos de 2020 e de 2019.

- Embarcações: A receita líquida do segmento embarcações cresceu 61,9% em 2020, quando comparamos com o ano de 2019, passando de R\$ 242,6 milhões em 2019 para R\$ 389,6 milhões em 2020. O EBITDA ajustado cresceu 65,8% entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, saindo de R\$ 62,5 milhões em 2019 para R\$ 103,6 milhões nem 2020, ambos em função do aumento da frota em serviço e do crescimento da diária média. Quanto à Margem EBITDA, ocorreu um aumento de 0,8 p.p. entre o mesmo período de comparação, em função da entrada em operação de embarcações mais especializadas com valor diário mais alto.
- Serviços: A receita líquida do segmento serviços cresceu 24,6% em 2020, quando comparamos com o ano de 2019, passando de R\$ 200,6 milhões em 2019 para R\$ 249,9 milhões em 2020. O EBITDA cresceu 29,3% no mesmo período de comparação, passando de R\$ 41,1 milhões no em 2019 para R\$ 53,2 milhões em 2020 com aumento de 0.8 p.p. na margem EBITDA. Este crescimento se deveu: (i) à consolidação das aquisições feitas em 2019 das investidas OceanPact Geociências e OML, e (ii) à venda de equipamentos de Oil Spill que afetou apenas o EBITDA e a Margem EBITDA no período findo em 31 de dezembro de 2020.

Análise das Diárias médias e Taxa de Ocupação das embarcações

- Frota operacional: Em 2020, a frota média operacional foi de 14,8 embarcações equivalentes ("embarcação ou embarcações"), aumento de 3,7 embarcações com relação as 11,1 embarcações em 2019.
- Taxa de ocupação: Tivemos uma redução de 11,0 p.p. (de 92,7% em 2019 para 81,7% em 2020) em função de: (i) atraso da entrada em operação do novo contrato da embarcação Martin Vaz, (ii) atraso da customização do Parcel das Paredes, (iii) downtime de algumas embarcações em função da pandemia e 2,5 embarcações sem contrato em 2020 contra 1 embarcação em 2019.

Diária líquida média: No ano de 2020, a Companhia obteve crescimento de 38% da sua diária líquida média (passando de R\$ 63,8 mil para R\$ 88,1 mil), em função (i) da entrada em operação de embarcações "high spec" com diárias mais elevadas (RSV Parcel das Paredes, (ii) RSV Parcel das Timbebas e MPSV Austral Abrolhos), variação cambial de contratos antigos, (iii) e fim do contrato das embarcações Antonio David e Ilha da Trindade, com diárias mais baixas.

Os gráficos a seguir apresentam os dias disponíveis, taxa de ocupação, dias em operação e diária média da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.



Nota 1: Dados operacionais acima não contemplam as 4 embarcações de pequeno porte que se encontram paradas (Célia, Clarisse, Norte II e Marimar, que representam 754 toneladas ou 2% da tonelagem da frota) Nota 2: "Dias disponíveis" considera o potencial de dias trabalháveis com 100% de "taxa de ocupação", "dias em operação" equivale a o número total de dias efetivamente trabalhados, "taxa de ocupação" = "dias em operação" / "dias disponíveis", "diária média" = "Receita Líquida de embarcações" / "dias em operação"

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciados pelos seguintes fatores: demanda por petróleo bruto e preços do barril do petróleo, variação das taxas de câmbio e inflação.

Os resultados das Companhia não são afetados diretamente pelo preço do barril do petróleo e demanda por petróleo bruto, uma vez que suas receitas não estão atreladas a tais indicadores. No entanto, as operações da Companhia são indiretamente impactadas pelo volume da exploração e produção de petróleo, uma vez que a menor demanda de petróleo implica na redução da atividade de exploração e produção offshore no Brasil em que estão os principais clientes da Companhia. O volume de exploração e produção, por sua vez, é diretamente afetado pelo preço do barril e demanda por petróleo.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As principais variações observadas na receita da Companhia são derivadas de alterações no volume de serviços prestados.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

O resultado operacional e condição financeira da Companhia são afetados por fatores macroeconômicos no Brasil, onde a Companhia majoritariamente realiza suas receitas. A Companhia é afetada principalmente pela taxa de juros, pela taxa de inflação e pela variação da taxa de câmbio do real em relação ao dólar norte-americano.

Variação da taxa de juros: a redução da taxa de juros ocorrida nos últimos anos impactou positivamente o resultado operacional e resultado financeiro líquido da Companhia, (i) reduzindo o custo de captação de recursos e (ii) reduzindo o custo da dívida, atrelado ao CDI. A Companhia apresenta uma posição líquida de CDI passiva, pois apresenta saldo em aberto maior de empréstimos e financiamento do que caixa e equivalentes e aplicações financeiras remunerados pelo CDI.

Impacto da inflação: variações nas taxas de inflação impactaram diretamente o resultado operacional da Companhia, principalmente no que tange (i) às receitas nos contratos de longo prazo, (ii) às despesas de arrendamento daqueles contratos corrigidos anualmente por índices atrelados à inflação, e (iii) aos seus custos e despesas operacionais, principalmente folha de pagamento.

Taxa de câmbio: Como parte de estratégia da Companhia de proteção de seus fluxos de caixa futuros e equalização de sua exposição à taxa de câmbio, são firmados contratos de prestação de serviços com os clientes atrelando entre 0 e 70% dos valores a serem recebidos pela prestação de serviços ao dólar norte-americano. Desta forma, a Companhia cria um hedge natural para a variação da taxa de câmbio para os pagamentos de empréstimos, CAPEX e custos e despesas operacionais. A exposição do empréstimo em dólar que gera valor grande de variação cambial no demonstrativo de resultados é meramente contábil. Para maiores detalhes dos empréstimos e financiamentos mantidos pela Companhia, vide itens 10.1(f) e 10.1(g)..

PÁGINA: 72 de 86

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve nos últimos três exercícios sociais a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 do Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1.

(c) eventos ou operações não usuais

Com exceção dos impactos provocados pela COVID-19 e do naufrágio da embarcação Carmen nos resultados da Companhia, tal como detalhado no item 10.9 deste Formulário de Referência, os Diretores da Companhia informam que não houve, nos últimos três exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações contábeis ou resultados da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil ("CPC 06 (R2)"), equivalente ao International Financial Reporting Standards ("IFRS) 16 – Leases emitido pelo International Accounting Standard Board ("IASB") emitiu, em substituição à IAS 17 - Leases (BV2010), emitido pela IASB ("IAS 17") / Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1) – Operações de Arrendamento Mercantil.

A nova norma introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. As contas patrimoniais da Companhia sofreram alterações, pelo reconhecimento dos compromissos futuros originados dos contratos no escopo do arrendamento.

Na adoção inicial em 1º de janeiro de 2019, o ativo de direito de uso foi constituído tendo como contrapartida o passivo da Companhia, tendo reconhecido o efeito da adoção inicial desta nova norma, o montante de R\$39.222 mil, para fins consolidados. O patrimônio líquido da Companhia não sofreu impacto na adoção inicial devido à escolha pelo modelo de abordagem retrospectiva simplificada.

A Companhia optou por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor, referentes a determinados equipamentos de escritório (como computadores pessoais, impressoras, copiadoras, etc.).

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 / IAS 17 e o Interpretação Técnica CPC 03 — Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil / IFRIC 4 — IAS 19 — The limit on a Defined Benefit Asset, Minimum Funding Requirements and their Interaction,, SIC 15 — Operating Leases - Incentives e SIC 27 — Evaluating the Substance of Transactions Involving the Legal Form of a Lease. Tais alterações nas políticas contábeis foram refletidas nas informações consolidadas da Companhia a partir de 1° de janeiro de 2019.

Adicionalmente, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018, entrou em vigor a norma de Instrumentos Financeiros (CPC 48 / IFRS 9) emitidas pelo CPC e IASB, respectivamente. A norma inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A Companhia adotou o novo preceito para as perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais e concluiu que não houve efeito relevante, incluindo na classificação dos instrumentos financeiros, para os quais também não houve impacto.

Os demais pronunciamentos emitidos recentemente, tais como: ICPC 22 (IFRIC 23) - Incertezas sobre tratamentos de tributos sobre o lucro, Pronunciamento Técnico CPC 47 (IFRS 15) – Receita de Contratos com Clientes, Pronunciamento Técnico CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos Financeiros

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

e ICPC 21 (IFRIC 11) Transações em moeda estrangeira e adiantamento, não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras e informações financeiras intermediárias da Companhia.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Acima estão descritos os principais efeitos decorrentes da alteração introduzida pelo IFRS 16 / CPC 06 (R2). A norma CPC 06 (R2), aplicada a partir de 1º de janeiro de 2019, tem como objetivo unificar o modelo de contabilização do arrendamento, exigindo dos arrendatários reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respetivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento.

A Companhia optou pelo método retrospectivo simplificado e a aplicação da norma afetou substancialmente os contratos de aluguel de imóveis e afretamentos de embarcações da Companhia. Em 1º de janeiro de 2019, a Companhia passou a contabilizar 10 contratos pelo método previsto no CPC 06 (R02) – Arrendamentos.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os Diretores da Companhia informam que o relatório dos auditores independentes sobre a auditoria das demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 possui o seguinte parágrafo de ênfase:

"Reapresentação das demonstrações financeiras comparativas

Em 30 de março de 2021, 27 de julho de 2020, 16 de maio de 2019 e em 16 de julho de 2018, emitimos relatórios de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas conforme mencionado na nota explicativa nº 2.2. Esse relatório de auditoria emitido nessa data considera essas reapresentações e substitui os relatórios anteriormente emitidos nas datas supracitadas. Nossa opinião não contem modificação relacionada a esse assunto."

PÁGINA: 75 de 86

10.5 - Políticas contábeis críticas

Na preparação das informações contábeis, a Administração entende que os itens abaixo são considerados políticas contábeis críticas por conter estimativas ou julgamentos considerando situações que envolvem cálculos com certa complexidade que possam resultar em alterações decorrente de circunstâncias do futuro.

As premissas utilizadas são revistas periodicamente, baseadas no conhecimento e experiência da Administração, no histórico de informações da própria Companhia, estimativas elaboradas pela Administração tendo como referência eventos futuros, e utilizando referências disponíveis no mercado e auxílio de especialista.

A Administração avalia continuamente as políticas contábeis críticas e entende que são essenciais para a melhor informação possível dos resultados e condições patrimoniais no final de cada período de relatório e acredita que as premissas e estimativas utilizadas são razoáveis.

Vidas úteis dos bens do ativo imobilizado

A Companhia e suas controladas revisam as vidas úteis estimadas dos bens do ativo imobilizado e intangível anualmente no final de cada exercício. Durante o exercício corrente, como resultado desta avaliação, a Administração estabeleceu que as vidas úteis dos seus bens imobilizados se mantiveram inalteradas quando comparadas com aquelas adotadas nos exercícios comparativos.

Tributos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis e, quando aplicável, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e suas controladas.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas, quando aplicável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das Leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais, e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, este é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para essas técnicas se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças

nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar os valores justos apresentados dos instrumentos financeiros

Avaliação do modelo de negócios

A classificação e mensuração de ativos financeiros depende dos resultados do teste de "apenas pagamentos de principal e juros" e do teste do modelo de negócios. A Companhia e suas controladas determinam o modelo de negócios em um nível que reflete como os grupos de ativos financeiros são gerenciados em conjunto para atingir um objetivo de negócios específico. Essa avaliação inclui julgamento que reflete todas as evidências relevantes incluindo a forma como o desempenho dos ativos é avaliado e como seu desempenho é mensurado, os riscos que afetam o desempenho dos ativos e como esses ativos são geridos e como os gestores dos ativos são remunerados. A Companhia e suas controladas monitoram os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes baixados antes do seu vencimento para entender o motivo para a sua alienação e se os motivos estão de acordo com o objetivo do negócio para o qual o ativo foi mantido. O monitoramento faz parte da avaliação contínua sobre se o modelo de negócios para o qual os ativos financeiros remanescentes são mantidos continua adequado e, se não for adequado, se houve alguma mudança no modelo de negócios e alguma alteração prospectiva na classificação desses ativos

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Cálculo da provisão para perdas

Ao mensurar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas usam informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros.

A perda por inadimplência é uma estimativa da perda resultante de inadimplência. Ela se baseia na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o credor esperaria receber, levando em consideração os fluxos de caixa de garantias e as melhorias de crédito totais.

A probabilidade de inadimplência é um dado importante para a mensuração da perda de crédito esperada. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras.

Aumento significativo no risco de crédito impacta a perda de crédito esperada. Ao avaliar se o risco de crédito de um ativo aumentou significativamente, a Companhia e suas controladas levam em consideração informações acerca do futuro qualitativas e quantitativas razoáveis e comprováveis.

Mensurações do valor justo e processos de avaliação

Alguns dos ativos e passivos da Companhia e suas controladas podem ser mensurados pelo valor justo para fins de elaboração das demonstrações financeiras. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, são usados dados observáveis do mercado na medida em que estejam disponíveis. Quando não há informações de Nível 1 disponíveis, outras técnicas de avaliação são utilizadas e informações adequadas ao modelo.

Os ativos adquiridos líquidos dos passivos assumidos em combinações de negócio têm seus valores justos mensurados na data da aquisição. Determinadas premissas são adotadas pelos avaliadores para determinação de tais valores justos. A contraprestação contingente em combinações de negócios e ativos financeiros não derivativos mantidos para negociação são particularmente sensíveis a mudanças em um ou mais dados observáveis considerados razoavelmente possíveis no próximo exercício.

Receitas de serviços

Com a adoção do CPC 47 – Receita de contrato com cliente, a receita de serviços passou a ser mensurada com base no valor justo da contraprestação que a Companhia espera receber em um contrato com o cliente, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos incidentes, sendo registrada no momento em que transfere o controle do produto ou presta o serviço ao cliente.

A Companhia e suas controladas fornecem serviços para terceiros, que são reconhecidos como obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo. A receita é reconhecida para esses serviços com base no estágio de conclusão do contrato, quando aplicável. A Administração entende que o estágio de conclusão determinado como a proporção do período total esperado para prestação do serviço decorrido no final do período de relatório é uma medida apropriada do progresso com relação ao total cumprimento dessas obrigações de desempenho. A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia e suas controladas esperam ter direito em troca destes bens ou serviços. A Companhia conclui, de modo geral, que é o principal em seus contratos de receita porque normalmente controla os bens ou serviços antes de transferilos para o cliente.

Combinações de negócios

As aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada ao valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos pela Companhia e suas controladas na data de aquisição, dos passivos incorridos pela Companhia e suas controladas com relação aos antigos controladores da entidade adquirida e das participações emitidas pela Companhia e suas controladas em troca do controle da entidade adquirida. Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Na data de aquisição, os ativos adquiridos e os passivos assumidos identificáveis são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição, exceto por ativos ou passivos fiscais diferidos e ativos e passivos relacionados a acordos de benefícios aos empregados, passivos ou instrumentos patrimoniais relacionados a acordos de pagamento baseado em ações e ativos classificados como mantidos para venda, todos reconhecidos e mensurados de acordo com os pronunciamentos técnicos específicos para estes temas.

O ágio é mensurado como o excesso da soma da contraprestação transferida, do valor das participações minoritárias na entidade adquirida e do valor justo da participação do adquirente

anteriormente detida na entidade adquirida (se houver) sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis.

Se, após a reavaliação, os valores líquidos dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis na data de aquisição forem superiores à soma da contraprestação transferida, do valor das participações minoritárias na entidade adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na entidade adquirida (se houver), o excedente é reconhecido imediatamente no resultado como ganho de compra vantajosa.

Ágio

O ágio é inicialmente reconhecido e mensurado em uma combinação de negócios.

O ágio não é amortizado, mas é submetido ao teste de redução ao valor recuperável no mínimo anualmente. Para fins do teste de redução ao valor recuperável, o ágio é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia e suas controladas (ou grupos de unidades geradoras de caixa) que irão se beneficiar das sinergias da combinação. As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente ao teste de redução ao valor recuperável ou, com maior frequência quando houver indicação de que a unidade poderá apresentar redução ao valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil do ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um dos seus ativos. As perdas por redução ao valor recuperável do ágio são reconhecidas no período subsequente.

Na alienação da unidade geradora de caixa, o valor atribuível do ágio é incluído na apuração do lucro ou prejuízo da alienação.

PÁGINA: 79 de 86

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Conforme mencionado no item 10.4 deste Formulário de Referência, a Companhia adotou, em 1° de janeiro de 2019, o IFRS 16 / CPC 06(R2), passando a registrar, para seus contratos de arrendamento mercantil, um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. A Companhia não reapresentou as demonstrações financeiras dos períodos anteriores aplicando as regras na nova norma, conforme permitido na regra de transição na abordagem retrospectiva simplificada. Desta forma, o balanço patrimonial do período findo em 31 de dezembro de 2018 não evidencia tais contratos de arrendamento mercantil que eram considerados pela norma antiga IAS 17 / CPC 06(R1) como arrendamentos operacionais. Adicionalmente, conforme previsto na norma contábil IFRS 16 / CPC 06(R2), a Companhia aplicou a isenção de reconhecimento do ativo e passivo de arrendamento referente aos contratos de aluguel variáveis ou de curto prazo, mantendo o registro de tais contratos como despesa operacional reconhecida no resultado da Companhia quando incorrida.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia vem, nos últimos anos, investindo na expansão de suas operações e, em linha com sua estratégia e plano de negócios, adquiriu nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, participação acionária em determinadas empresas, conforme detalhado a seguir.

Aquisição de controle Santa Lúcia Patrimonial Ltda. ("SLP")

A Companhia adquiriu o controle da SLP em 20 de agosto de 2020, quando passou a ser detentora de 96,78% de participação desta investida, pelo preço de aquisição de R\$6.042 mil.

A Companhia, em 11 de junho de 2018, concedeu um empréstimo no valor de R\$5.300 mil para a SLP, que era remunerado pela taxa Selic até a data da aquisição de controle da SLP pela Companhia. O referido recurso financeiro foi utilizado pela SLP para aquisição da totalidade das quotas da SLI Meio Ambiente e Infraestrutura Eireli.

Aquisição OceanPact Logística Ltda.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia celebrou o instrumento particular de compra e venda de quotas para a aquisição da totalidade do capital social da Flag Apoio a Transportes Terrestres e Serviços Administrativos Eireli (atualmente, OceanPact Logística Ltda.), cujo patrimônio líquido era equivalente a zero, pelo valor de R\$75 mil. Adicionalmente, a Companhia poderá pagar ao vendedor uma parcela adicional de até R\$1 milhão, a depender de metas de atingimento do EBITDA ao final dos exercícios sociais a serem encerrados em 31 de dezembro de 2021 em 31 de dezembro de 2022.

Aquisição de controle OceanPact Geociências Ltda. ("OceanPact Geociências")

Em 4 de novembro de 2019, a Companhia adquiriu a participação remanescente de 50%, e o controle integral da investida OceanPact Geociências. Fundada em 2012 no Rio de Janeiro, a OceanPact Geociências tem como atividade a prestação de serviços relacionados com projetos de pesquisa marinha em águas brasileiras, para o cliente Petrobras Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Anteriormente denominada Gardline Marine Sciences do Brasil S.A., teve sua razão social alterada em 2019. Antes da combinação de negócios, a Companhia detinha 50% de participação nessa investida, possuía controle compartilhado e, portanto, refletia tal participação nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, portanto, esta combinação foi realizada em estágios. O valor da aquisição foi de R\$14.968 mil, a

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

contraprestação transferida em 5 de novembro de 2019 foi de R\$15.093 mil, sendo a diferença decorrente de variação cambial.

Aquisição indireta de controle na OceanPact Maritime LTD ("OML")

Em 4 de novembro de 2019, a Companhia passou a deter controle indireto na OML, uma vez que nesta data a OceanPact Geociências adquiriu 50% de participação nesta empresa e a Companhia adquiriu os 50% remanescentes da OceanPact Geociências. Como a controlada da Companhia OceanPact International detém 50% de participação na OML, para fins de consolidado houve a obtenção de controle pela Companhia na OML. O valor da aquisição foi de R\$15.093 mil.

Aquisição de controle Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda. ("Servmar")

Em 5 de janeiro de 2018, a Companhia adquiriu 100% de participação na Servmar. A Servmar foi fundada em 1986 no Estado de São Paulo, tendo como principais atividades a participação no setor de consultoria e engenharia ambiental e principal cliente a Petrobras Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. A contraprestação transferida por essa aquisição foi de R\$17.741 mil, tendo sido pago R\$7.250 mil em 5 de janeiro de 2018, pagamentos mensais em 2018 que somam R\$7.000 mil e parte referente a pagamentos contingentes atrelados a determinadas métricas estabelecidas no contrato de aquisição, avaliados na data da combinação de negócios pelo valor justo de R\$3.491 mil.

Eventos Subsequentes

Conforme informado em fato relevante, a Companhia celebrou um contrato de exclusividade com sociedades do Grupo UP, o qual estabelecia prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, para que fosse realizada auditoria financeira, contábil e legal, e que as partes negociassem os termos finais e celebrassem os documentos definitivos para a compra, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, (i) da totalidade das ações de emissão da UP Offshore (Uruguay) S.A., controladora da UP Offshore Apoio Marítimo Ltda., sociedade brasileira proprietária de 4 embarcações PSV e 1 barcaça; e (ii) de 2 embarcações PSV, 2 embarcações RSV e 1 OTSV, todas de bandeira estrangeira.

Em 19 de fevereiro de 2021, as partes acordaram prorrogar o período para conclusão da auditoria até 15 de março de 2021 e o período de exclusividade para negociação e celebração dos documentos definitivos da operação até 9 de abril de 2021, tendo sido acordado, ainda, (a) o pagamento de um sinal ao Grupo UP – a ser deduzido, no caso de conclusão da operação, do valor total a ser pago pela Companhia pelos ativos envolvidos – e (b) a aquisição da embarcação de apoio marítimo de bandeira brasileira UP Água Marinha, do tipo PSV (84,6m de comprimento, 16,6m de largura e 4.208 toneladas de porte bruto), atualmente detida pela UP Offshore Apoio Marítimo Ltda. e arrendada à OceanPact.

Em 01 de março de 2021, a Companhia, através de sua investida Maraú Navegação Ltda., adquiriu a embarcação de apoio marítimo de bandeira brasileira UP Água Marinha, anteriormente detida pela UP Offshore Apoio Marítimo Ltda. e arrendada à Companhia, pelo valor de R\$2.791. Essa aquisição tem o objetivo de aumentar a frota da Companhia e expansão de suas operações.

Em 17 de março de 2021, a Companhia, através de sua investida OceanPact Netherlands, celebrou contratos de arrendamento com prazo de 26 meses e com compromisso de compra ao final do prazo de arrendamento, pelo valor de USD 9 milhões cada, de duas embarcações construídas em

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

2011, do tipo AHTS-TO, nomeadas Skandi Saigon e Skandi Pacific, com bandeiras da Noruega e Bahamas, respectivamente. Essa operação tem como finalidade, além de expansão das operações do Grupo, o atendimento a contratos firmados com a Petróleo Brasileiro S.A.

Em 23 de março de 2021, a Companhia através de sua investida OceanPact Netherlands, celebrou Contrato de Compra e Venda com a SEACOR Marine LLC, por meio do qual a OceanPact Netherlands adquiriu a embarcação de bandeira estrangeira John G McCall, do tipo OSRV 66 (construída em 2007 no estaleiro Gulf Craft LLC), pelo valor total de USD 3,4 milhões.

Finalmente, esclarecemos que, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a Companhia adquiriu determinados itens de ativo imobilizado que somaram R\$179.161 mil, R\$80.455 mil e R\$60.157 mil, respectivamente.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente (i) pela geração de caixa oriunda das operações da Companhia; (ii) pelas operações e empréstimos e financiamentos captados com instituições financeiras; e (iii) obtenção de crédito de longo prazo no mercado local com emissão de debêntures.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

PÁGINA: 84 de 86

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

A Companhia esclarece que não possui despesas com publicidade, patrocínios e convênios relevantes. Além disso, a Companhia destaca que seu desempenho operacional foi impactado pela pandemia de COVID-19, conforme a seguir descrito.

COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou que o surto de COVID-19 causado pelo coronavírus Sars-Cov-2 configura uma pandemia. A pandemia demonstrou ter impactos relevantes e condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimento global. A Companhia vem unindo esforços para planejar e implementar ações de combate à COVID-19, com investimentos realizados até esta data. As principais ações tomadas pela Companhia e suas investidas foram:

- rápida ativação do Comitê de Crise COVID-19 com reuniões diárias;
- estabelecimento de rigorosos protocolos para trabalho nas embarcações, bases portuárias, estaleiros, e escritórios, bem como para os pré-embarques, pós-embarque e deslocamentos;
- compras e disponibilização de equipamentos de proteção individual específicos, itens de higienização e equipamentos clínicos para os colaboradores em suas atividades, bem como nos casos de isolamento (disponibilização de álcool gel, distribuição de máscaras de proteção e medição de temperatura dos empregados);
- criação do "Projeto Granja Comary", com seis pousadas dedicadas para realização de quarentena pré-embarque das tripulações, incluindo distribuição de kits de higiene, alimentação e limpeza, e acompanhamentos clínico e nutricional diários;
- realização de mais de 4.000 testes para controle de COVID-19 (PCR, sorológico, rápidos e antígeno) em colaboradores, fornecedores e parceiros;
- ampliação do período de embarque, aumentando a segurança da tripulação;
- disponibilidade de médico dedicado para atendimentos e orientações específicas de COVID-19 para colaboradores;
- monitoramento da saúde dos colaboradores com instalação de Sala de Situação COVID-19,
 24 horas por dia, 7 dias na semana, e disponibilização de Painel de Controle para o Comitê de Crise e Diretorias;
- intensificação da comunicação com colaboradores para compartilhamento de informações qualificadas e orientações, a partir de distribuição de comunicados, cartilhas, vídeos e webinários;
- implementação da Central de Saúde, para apoio clínico e emocional 24 horas por dia, 7 dias na semana, para colaboradores e dependentes;
- implementação de Programa de Ação Unificada pela Saúde (P.A.U.S.A.), com profissionais de saúde, realizando aulas remotas de atividades físicas e de atenção plena, 3 vezes por dia; e
- realização de rodas de conversa para gestão de clima dos colaboradores.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

A Companhia prontamente determinou regime remoto de trabalho para os colaboradores em funções administrativas e foi pioneira no estabelecimento de protocolos.

Não houve congelamento ou perda de projetos de embarcações por motivos da pandemia. A eficácia das ações implementadas permitiu a manutenção dos contratos e das atividades da Companhia e suas investidas, do orçamento previsto para o ano, sem perda de receita, apesar de o cenário se tornar absolutamente adverso, inclusive com a redução da taxa de ocupação da Companhia de 93% em 31 de dezembro de 2019 para 82% em 31 de dezembro de 2020. Desta forma, a Administração da Companhia, com base no exercício de seu melhor julgamento, entendeu não ser necessária a constituição de provisões contábeis proporcionadas por incertezas e riscos de perdas futuras relacionadas à COVID 19 em suas operações.

Os eventos e condições geradas pela disseminação da COVID 19 não geraram incertezas relacionadas à continuidade operacional da Companhia, *impairment* de ativos não financeiros, realização dos tributos diferidos, de itens do ativo não circulante, imobilizado, estoques, intangível e contas a receber junto a terceiros/clientes e não houve a necessidade de revisão geral do plano orçamentário da Companhia e suas controladas no exercício fundo em 31 de dezembro de 2020, tampouco há previsão de sua necessidade para os próximos exercícios.

A Companhia obteve e pode vir a obter novas captações de empréstimos e financiamentos com o objetivo de reforçar o seu caixa durante a pandemia.